



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,  
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2016

Edição 2216 | Páginas: 108

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2016

#### DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

CORONEL CHAGAS  
CHICO MOZART  
GEORGE MELO  
JÂNIO XINGÚ  
LENIR RODRIGUES

MARCELO CABRAL  
NALDO DA LOTERIA  
ZÉ GALETO  
AURELINA MEDEIROS  
ÂNGELA AGUIDA

ODILON FILHO  
GABRIEL PICANÇO  
VALDENIR FERREIRA  
OLENO MATOS

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 7:30 hs as 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### Atos Administrativos

- Resoluções nº 030 a 033/2016 - DGP 02

#### Atos Legislativos

- MEMO / DACPL Nº 003 / 2015 03

- Republicação do Autógrafo ao Projeto de Lei nº 061/2015 03

- Republicação do Autógrafo ao Projeto de Lei nº 073/2015 92

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 030/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **Benvinda Thomé Avelino**, a partir de 12 de janeiro de 2016, do Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º NOMEAR** **Georgia Amália Freire Briglia**, a partir de 12 de janeiro de 2016, para assumir o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 031/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** os servidores relacionados no anexo desta Resolução, a partir de 31 de dezembro de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**Anexo da Resolução de Exoneração nº 031/2016/DGP.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17764	ADELINA BARBOSA DE FREITAS	FS1 Assessor Parlamentar
16212	ADRIANA SOUSA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
15616	AIRTON CESAR DA SILVA RATES	FS4 Secretário Parlamentar
16432	ALDENIR CADETE DE LIMA	FS4 Secretário Parlamentar
14231	ALDIR MORAES DA SILVA JUNIOR	FS4 Secretário Parlamentar

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14240	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	FS2 Auxiliar Parlamentar
16577	ANTONIA LUCIA RODRIGUES COSTA	FS4 Secretário Parlamentar
14241	ANTONIO DE CASTRO SILVA	FS3 Assessor Parlamentar
15771	ARMANDO COUTINHO DE MATOS	FS5 Secretário Parlamentar
16157	AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO	FS4 Secretário Parlamentar
17602	CARMEM ALVES DAA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
16641	CELIA PEREIRA CUNHA	FS3 Auxiliar Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 032/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Liliane Briglia Piaia**, matrícula 11070, a partir de 31 de dezembro de 2015, do cargo comissionado de Consultor Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 033/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Lucianna Guedes de Amorim**, matrícula 17483, a partir de 31 de dezembro de 2015, do cargo comissionado de Consultor Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**
**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI**

MEMO / DACPL Nº 003 / 2015 Boa Vista, 26 de janeiro de 2016

**Da: Diretoria De Assistência E Controle Ao Processo Legislativo**  
**Para: Gerência de Documentação Geral**
**Assunto:** Republicação por erro materialSolicitamos de Vossa Senhoria, a republicação por erro material, dos **Autógrafos ao Projeto de Lei nº 061 / 2015 e 073 / 2015**

Atenciosamente,

**Marília Aparecida Gomes Sousa**  
**Diretora de Assistência e Controle ao Processo Legislativo**  
**Em Exercício**
**PROJETO LEI Nº 61/2015**
*Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2016.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual, da Lei nº 1.005, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

**CAPÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS****Seção I**

Da estimativa da receita total

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 3.282.827.845,00 (três bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária, e sua distribuição por Fontes de Recursos, conforme apresentada no Quadro II - Fontes de Recursos.

**QUADRO I****RECEITA ORÇAMENTÁRIA R\$ 1,00**

1. DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.253.252.302</b>
Receita Tributária	847.008.862
Receita de Contribuição	171.900.352
Receita Patrimonial	66.615.133
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	61.989.464
Transferências Correntes	2.612.316.414
Outras Receitas Correntes	23.778.804
Redução de Receitas Correntes p/ Formação do FUNDEB	530.356.727
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>29.575.543</b>
Operações de Crédito	5.827.986
Alienação de Bens	161.850

Amortização de Empréstimos	726.568
Transferências de Capital	22.859.139
Outras Receitas de Capital	0
<b>Total</b>	<b>3.282.827.845</b>

**QUADRO II**  
**FONTES DE RECURSOS**

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTES DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	345.126.724
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.338.245.695
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	64.090.248
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	123.735
104	Transferências do Salário Educação	6.300.663
105	IOF OURO	19.830
106	Fundo Especial	7.730.482
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	79.170.862
108	Convênios com Órgãos Federais	35.507.498
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	330.425.481
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	190.853.157
117	Operações de Crédito Internas	2.837.791
118	Operações de Crédito Externas	2.990.195
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.169.334
134	Transferências do FUNDEB	367.996.990
145	Transferências Constitucionais para a Educação	158.029.689
150	Recursos Próprios da Entidade	94.840.957
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	1.109.358
170	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	411.585
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	63.317
172	FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	525.676
173	Transferência Financeira Lei Pelé - Lei Nº 9.615/98	195.928
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.292.463
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.577.029
<b>TOTAL</b>		<b>3.037.634.687</b>
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		
180	Recursos Próprios da Entidade	245.193.158
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.282.827.845</b>

**SEÇÃO II**

Da fixação da despesa

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 3.037.634.687,00 (três bilhões, trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais), e nas contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 245.193.158,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e oito reais), que totaliza em R\$ 3.282.827.845,00 (três bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.948.179.489,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$

324.364.020,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e vinte reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$10.284.336,00(dez milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).

**QUADRO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>272.686.925</b>
Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	197.881.123
Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão - FUNDALEGIS	500.000
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	328.240
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	73.498.808
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	478.754
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>205.584.261</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	202.923.319
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.660.942
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>80.702.996</b>
Ministério Público do Estado de Roraima	80.395.015
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	307.981
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>44.255.920</b>
Defensoria Pública do Estado de Roraima	43.866.436
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDEPE/RR	389.484
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>	<b>14.347.042</b>
Ministério Público de Contas	14.240.069
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas - FMMP/RR	106.973
<b>6. PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.419.381.721</b>
Casa Civil	18.522.276
Vice-Governadoria	2.195.448
Casa Militar	7.708.700
Secretaria de Estado da Comunicação Social	8.112.188
Controladoria-Geral do Estado	4.194.751
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	25.925.790
Comissão Permanente de Licitação	3.452.849
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.578.962
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	4.709.540
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	559.641
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.950.934
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	14.099.465
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	14.033.737
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	7.754.189
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	5.565.625
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	2.629.481
Fundo Estadual de Aval	219.952
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	937.798
Fundo Estadual do Meio Ambiente	513.995
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	77.898
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	180.489.896
Universidade Estadual de Roraima - UERR	47.738.633
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	6.778.850
FUNDEB	374.297.653
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	62.800.656
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	19.436.940

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	21.251.545
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	20.342.398
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	351.077
Secretaria de Estado da Segurança Pública	18.671.573
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	54.071.257
Polícia Militar do Estado de Roraima	131.558.525
Academia de Polícia Integrada	1.361.556
Polícia Civil do Estado de Roraima	120.742.934
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	21.859.190
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	10.284.336
Fundo Estadual de Saúde	456.796.109
Secretaria de Estado da Infraestrutura	96.730.537
Companhia Energética de Roraima - CERR	59.778.017
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	1.157.641
Secretaria de Estado da Fazenda	62.699.000
Operações Especiais	342.022.695
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	4.320.842
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.491.734
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	926.599
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	94.441.163
Fundo Estadual de Assistência Social	4.194.377
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.201.995
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	39.899.143
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	142.880
Secretaria de Estado do Índio	3.939.004
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.505.484
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	10.204.263
Fundo Estadual da Cultura	150.000
<b>7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>675.822</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.037.634.687</b>

<b>8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>245.193.158</b>
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.702.225
Fundo Financeiro do IPER	168.496.737
Fundo Previdenciário do IPER	66.994.196
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.282.827.845</b>

**CAPÍTULO III**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa orçamentária, fixada no art. 3º, desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 22, Lei nº 1.005, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

e) transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**Art. 5º** Ficam os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas, autorizados a proceder, mediante ato próprio, através do Sistema FIPLAN, no âmbito de suas respectivas Unidades Orçamentárias, o remanejamento de recursos dentro da mesma ação, categoria econômica e grupo de despesa.

## CAPÍTULO IV

## DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º** Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

**Art. 8º** São partes integrantes da presente Lei, anexos de receitas e despesas por categorias econômicas e anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

**Art. 9º** Os recursos acrescidos ao Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, do Ministério Público do Estado de Roraima, da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para o exercício de 2016, decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, não deverão ser considerados como referência de Programação Orçamentária para os exercícios seguintes.

**Art.10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Dep. JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

**Dep. CORONEL CHAGAS**

Vice-Presidente

**Dep. NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## EXERCÍCIO DE 2016

### ANEXO ESPECÍFICO



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## EMENDAS DA COMISSÃO

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marinho - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8888 Telex: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.333.054
TÍTULO (AÇÃO): Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal	2348

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900.000,00</b>

META: Relevo de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativo, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades legislativas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.333.054
TÍTULO (AÇÃO): Reforma das Unidades de Atendimento para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	2374

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.900.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.900.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativos, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	16.402.053
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Habitacionais	3172

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativos, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.333.054
TÍTULO (AÇÃO): Projeto Estágio Remunerado	2342

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	800.000,00
3.3.90.30	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativo, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas e Rurais	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativo, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Organização, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativos, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Organização, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativos, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

**Justificativa:** Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativos, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Con

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.012
TÍTULO (AÇÃO): Execução das Atividades de Defesa Civil	2016

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**META:** Atender atividades de Defesa Civil nos Municípios do Estado.

**Justificativa:** Prover recursos para atender as necessidades de Defesa Civil no Estado.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.012
TÍTULO (AÇÃO): Execução das Atividades de Defesa Civil	2016

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**META:** Atender atividades de Defesa Civil nos Municípios do Estado.

**Justificativa:** Prover recursos para atender as necessidades de Defesa Civil no Estado.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	22.000.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>22.000.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Prestação Jurisdicional	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	14.100.000,00
3.1.90.13	101	2.600.000,00
3.1.91.13	101	4.500.000,00
3.3.90.39	101	800.000,00
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>22.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outras despesas corrente e de capital, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Prestação Jurisdicional	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outras despesas corrente e de capital, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento e Social do Estado de Roraima	16.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO):	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.90.68	101	4.000.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Prestação Jurisdicional	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.46	101	2.000.000,00
4.4.90.52	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outras despesas corrente e de capital, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO****SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	475.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>475.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	475.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>475.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO****SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	5.525.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.525.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	5.525.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.525.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

META: Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de bens imóveis da SEED	4111

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	145	10.053.060,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.053.060,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.000
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	145	10.053.060,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.053.060,00</b>

META: reforço de dotação orçamentária da SEED visando a construção da sede do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel PM Derly Luiz Vieira Borges" - CME-RR

Justificativa: Suplementar recursos visando a construção da sede do CME-RR, garantindo a proteção integral dos discentes que atualmente dividem mesmas instalações da Academia de Polícia Integrada, destinadas aos servidores da segurança pública e defesa social.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	4111

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivo e de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Recursos para atender despesas com a manutenção da Associação America Champion Boxing.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições de ações de desporto no Município de São Luis do Arauá.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundos Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundos Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Recursos para atender despesas com a manutenção da comunidade terapêutica Agupão.

Justificativa: Suplementar recursos visando atender serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.605.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a comercialização da produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.605.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

META: Recursos para atender despesas com a construção do parque de aquejeda no Município de Caroebe.

Justificativa: Suplementar recursos visando contribuir com a promoção do agronegócio no Município de Caroebe.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	100	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado de Roraima	19.105
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	3298

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	100	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

META: Construção da 1ª Fase do Projeto do Complexo da Polícia Civil, referente ao 1º Pavimento que abrange o Instituto Médico Legal (IML) Plantão Geral e Especializado e, Plantão da Perícia.

Justificativa: Prover recursos para atender as demandas da sociedade, prestadas pela Polícia Civil do Estado.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	102	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado de Roraima	19.105
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	3298

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	102	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

**META:** Construção da 1ª Fase do Projeto do Complexo da Polícia Civil, referente ao 1º Pavimento que abrange o Instituto Médico Legal (IML) Plantão Geral e Especializado e, Plantão da Perícia.

**Justificativa:** Prover recursos para atender as demandas da sociedade, prestadas pela Polícia Civil do Estado.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	102	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado de Roraima	19.105
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	3298

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	102	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

**META:** Construção da 1ª Fase do Projeto do Complexo da Polícia Civil, referente ao 1º Pavimento que abrange o Instituto Médico Legal (IML) Plantão Geral e Especializado e, Plantão da Perícia.

**Justificativa:** Prover recursos para atender as demandas da sociedade, prestadas pela Polícia Civil do Estado.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.101.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartéis e Casa de Apoio da PMRR	2369

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação orçamentária da PMRR para a reforma do quartel do Comando de Policiamento da Capital

**Justificativa:** Suplementar recursos visando melhorar a infra-estrutura através da reforma do quartel do Comando de Policiamento da Capital


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.101.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartéis e Casa de Apoio da PMRR	2369

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação orçamentária da PMRR para a reforma do quartel do Comando de Policiamento da Capital

**Justificativa:** Suplementar recursos visando melhorar a infra-estrutura através da reforma do quartel do Comando de Policiamento da Capital



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	4108

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	600.000,00
TOTAL		600.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.090
TÍTULO (AÇÃO): Estudos e Pesquisas Sócio-Econômica	2265

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	600.000,00
TOTAL		600.000,00

META: Continuidade ao Projeto de Formação de Capital Intelectual com formação de 15 doutores na área de ciências sociais / ciências políticas mediante a realização de Doutorado interinstitucional com IES Federal.

Justificativa: Ampliar a oferta de vagas para a formação de capital intelectual no Estado de Roraima.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	900.000,00
TOTAL		900.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.80.51	101	900.000,00
TOTAL		900.000,00

META: Priorizar recursos para a construção de um centro receptivo para turistas na Vila do Tepequém

Justificativa: A Vila Tepequém deverá se tornar um polo de turismo receptivo em Roraima, para isso precisará deste Centro, onde ficará na entrada da Vila, afim de orientar, receber, alocar guia turístico e conter informações sobre o qual o turista pode usufruir, além de alocar um Posto Policial e um Posto Médico.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	5.425.097,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.425.097,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.091.004
TÍTULO (AÇÃO): Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	2182

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.01	101	63.288,00
3.1.90.03	101	13.128,00
3.1.90.11	101	5.093.874,00
3.1.90.13	101	94.381,00
3.1.90.16	101	28.210,00
3.1.90.92	101	10.798,00
3.1.91.13	101	141.422,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.425.097,00</b>

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima - MPE-RR

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	568.943,00
<b>TOTAL</b>		<b>568.943,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.091.004
TÍTULO (AÇÃO): Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	2182

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.08	101	1.597,00
3.3.90.14	101	33.236,00
3.3.90.30	101	78.627,00
3.3.90.33	101	27.204,00
3.3.90.34	101	484,00
3.3.90.36	101	8.785,00
3.3.90.39	101	420.010,00
<b>TOTAL</b>		<b>568.943,00</b>

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima - MPE-RR

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Organização, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.005.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.005.960,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.091.004
TÍTULO (AÇÃO): Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	2182

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	813.722,00
3.3.90.47	101	10.711,00
3.3.90.49	101	2.835,00
3.3.90.92	101	4.875,00
3.3.90.93	101	380.150,00
4.4.90.52	101	13.084,00
4.4.90.61	101	403,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.005.960,00</b>

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima - MPE-RR

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Organização, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC-RR

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.712.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.045.180,00
3.1.90.13	101	338.883,00
3.1.90.14	101	114.827,00
TOTAL		1.500.000,00

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.071
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	101	400.000,00
TOTAL		400.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	101	400.000,00
TOTAL		400.000,00

**META:** Priorizar recursos, na ação Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade, para atender à Liga de Combate ao Câncer, na realização de ações pertinentes a seus objetivos.

**Justificativa:** atender a Liga de Combate ao Câncer para melhoria de seu funcionamento operacional concernente à realização de suas atividades finalísticas



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas urbanas e Rurais	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	700.000,00
4.4.90.51	101	1.000.000,00
4.4.90.51	101	560.000,00
TOTAL		2.260.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAMMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.250.000,00
TOTAL		2.250.000,00

**META:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.702.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	102	2.400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAMMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	102	2.400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

**META:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Urbanas, no Bairro Dr. Silvio Leite.

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Urbanas



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	102	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAMMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	102	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**META:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Urbanas


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Arte Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	1.080.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.080.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAMMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.080.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.080.000,00</b>

**META:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.712.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERRAMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em Áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

META: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais

Justificativa: Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Financeira, Tributação e Com

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.060
TÍTULO (AÇÃO): Organização do Cerimonial Público	2072

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	270.000,00
TOTAL		270.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERRAMA	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.631.035
TÍTULO (AÇÃO): Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais	3120

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	270.000,00
TOTAL		270.000,00

META: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais

Justificativa: Proporcionar condições para atender ações de Demarcação e Titulação de Lotes em áreas Rurais



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## EMENDAS INDIVIDUAIS

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Palácio Antônio Marinho - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-4800 Tel: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9482



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Palácio Antônio Marinho - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-4800 Tel: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9482



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. *Angela Aguiar Portella*

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: Manutenção de Estradas Vicinais	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	2.400.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais, localizadas no município de Iracema.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


Independente e não-parto de voto

**DEPUTADA AURELINA MEDEIROS**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Aureliano Medeiros

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	2.400.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Recuperação e manutenção de estradas nos municípios do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obj:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


Independente em todo país de voto

**DEPUTADO BRITO BEZERRA**


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016."

AUTORIA: Dep. Brilo Bezerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	22.601
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.123.051
TÍTULO (AÇÃO): Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSEFAZ	2252

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	13.401
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	24.722.013
TÍTULO (AÇÃO): Operacionalização das ações de radiodifusão	2018

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Possibilitar a operacionalização das ações de radiodifusão de Radio Roraima

Justificativa: Suplementação de dotações orçamentárias destinada ao fomento da difusão cultural do Estado de Roraima.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016."

AUTORIA: Dep. Brilo Bezerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção das Unidades Descentralizadas - Rede Viva	2217

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	101	1.600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.38	101	1.600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

META: Manutenção e Conservação das Unidades Descentralizadas do Rede Viva.

Justificativa: Suplementação de dotações orçamentárias destinada à manutenção e conservação das unidades descentralizadas do Rede Viva.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016."

AUTORIA: Dep. Brilo Bezerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES	4121

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.01	101	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
3.3.90.30	101	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**META:** Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis da SETRABES.

**Justificativa:** Suplementação de dotações orçamentárias destinada à manutenção e conservação dos imóveis da SETRABES.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016."

AUTORIA: Dep. Brilo Bezerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.01	101	100.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Desenvolvimento de Projetos Culturais.

**Justificativa:** Suplementação de dotações orçamentárias destinada ao fomento da difusão cultural do Estado de Roraima.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO CHICO GUERRA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marinho - Praça do Dentão Chico, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8888 Tel: 3623-4129 Telex: (68) 3623-8883 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/1615 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**
**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30	101	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.40.30	101	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

**META:** Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caracará.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 001/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Índio	27.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Índio	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento às Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.32	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Índio	27.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Índio	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento às Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**META:** Destinar recursos à Sociedade dos Índios Unidos do Norte de Roraima - SODIUR, visando fortalecer atividades de cunho sócio-cultural e produtivo em comunidades indígenas do Estado.

**Justificativa:** Mobilização social e educativa dos povos indígenas.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**DEPUTADO CORONEL CHAGAS**



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Caronel Chagas

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.32	101	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Desportivas	2363

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

META: Prover recursos para realização de obras de iluminação dos campos de futebol da Vila Vilhena, Vila Nova Esperança e Sede do Município do Bonfim, sendo R\$ 175.000,00 para Vila Vilhena, R\$ 175.000,00 para Vila Nova Esperança e R\$ 250.000,00 para Bonfim, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Justificativa: Proporcionar a ampliação de possibilidades para a prática desportiva nas comunidades.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Caronel Chagas

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

META: Reforço de dotação ao Ministério Público de Contas - MPC/RR

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de despesas de custeio, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Organizativa, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para pagamento de despesas de custeio, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**DEPUTADO FRANCISCO MOZART**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Chico Mazar

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO****SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor	2114

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Chico Mazar

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO****SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Casa Civil	4103

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas corrente, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Chico Mozart

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**META:** Priorização de dotação destinada a realização de terraplenagem de vicinal, no município do Boaiim

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


Independente e sem medo de voz

**DEPUTADO DHIEGO COELHO**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Assembleia Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL	4203

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
3.3.90.30	101	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DREÇÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

META: Realização do Evento Cultural: Cobra Mariana e Ganção Caracará, no município de Caracará.

Justificativa: Reforço de dotação orçamentária objetivando apoiar a realização de Festival Folclórico no Município de Caracará.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Assembleia Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DREÇÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde	3238

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	108	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

META: Aquisição de equipamentos para atender o Centro de Fisioterapia do município do Cantá.

Justificativa: Priorizar recursos na Ação Aparelhamento de Unidade de Saúde destinados à aquisição de equipamentos para atender o Centro de Fisioterapia.

Observações: A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Estado da Saúde a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.060
TÍTULO (AÇÃO): Organização do Cerimonial Público	2072

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	320.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>320.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DIREÇÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Policimento Preventivo	2049

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	320.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>320.000,00</b>

**META:** Aquisição de uma viatura, quatro motocicletas e cinco fuzis.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando melhoria das condições de segurança na Ação Policiamento Preventivo.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.244.060
TÍTULO (AÇÃO): Promoção de Eventos Sócio-Políticos	2153

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35	101	160.000,00
3.3.90.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>260.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DIREÇÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	16.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	19.571.064
TÍTULO (AÇÃO): Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento	3542

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	260.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>260.000,00</b>

**META:** Reforma de Centro de Difusão Tecnológica.

**Justificativa:** Reforço de dotação na Ação Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento visando melhor implementação das atividades finalísticas do Centro de Difusão Tecnológica.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Associação Patrimônio das Brasileiras"*

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diégo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.037
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Cidadania	2260

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DIREÇÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	16.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	19.571.004
TÍTULO (AÇÃO): Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento	3542

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Reforma de Centro de Difusão Tecnológica.

**Justificativa:** Reforço de dotação na Ação Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento visando melhor implementação das atividades finalísticas do Centro de Difusão Tecnológica.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Associação Patrimônio das Brasileiras"*

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diégo Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL	4103

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
DIREÇÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	16.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	19.571.004
TÍTULO (AÇÃO): Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento	3542

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
4.4.90.52	101	240.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>340.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	340.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>340.000,00</b>

**META:** Reforma de Centro de Difusão Tecnológica.

**Justificativa:** Reforço de dotação na Ação Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento visando melhor implementação das atividades finalísticas do Centro de Difusão Tecnológica.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Dhiego Coellin

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Casa Civil	13.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL	4303

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	585.000,00
3.3.90.30	101	216.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima - UERL	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior	3396

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

**META:** Aquisição de equipamentos de informática para implementação de infra estrutura.

**Justificativa:** Reforço de dotação na Ação Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação visando o desenvolvimento educacional de seu corpo discente.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Dhiego Coellin

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.047
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica	3523

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**META:** Construção da rede elétrica da Vila Central no município de Camé.

**Justificativa:** Melhorar as condições de Infra-estrutura em energia elétrica, visando benefícios diretos à população local.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Diego Coelho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.075
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura	2224

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbaniística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**META:** Construção de uma praça no bairro Santa Cecília no município do Cantá.

**Justificativa:** Prover recursos para aplicação em infraestrutura urbanística beneficiando a população residente objetivando melhoria da qualidade de vida.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



**DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas e Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
330030	101	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais no Município de Caroebe.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria da infra-estrutura aos produtores rurais de Caroebe, através da manutenção de estradas vicinais



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	400.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	400.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para construção e manutenção de Pontes de Vicinais no Município de Cantá.

**Justificativa:** Suplementar recursos para melhoria das condições de infraestrutura para escoamento da produção agrícola familiar e trafegabilidade das comunidades rurais do Município de Cantá.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	600.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	600.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para construção de rede elétrica trifásica, com estrutura de concreto em comunidades rurais no Município de Cantá.

**Justificativa:** Suplementar recurso para melhoria das condições de infraestrutura em energia elétrica, beneficiando a população rural do Município de Cantá.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para construção e manutenção de Pontes de Vicinais no Município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Suplementar recursos para melhoria das condições de infraestrutura para escoamento da produção agrícola familiar e trafegabilidade das comunidades rurais do Município de Rorainópolis.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	13.401
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	24.722.013
TÍTULO (AÇÃO): Operacionalização das Ações de Radiodifusão	2018

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Garantir recurso para operacionalização das ações de radiodifusão da RADIORAIMA.

Justificativa: Suplementar recursos para assegurar a operacionalização das ações de radiodifusão da RADIORAIMA.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima - UERR	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	2331

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Garantir recurso para reforma das unidades educacionais da Universidade Estadual de Roraima, visando atender as exigências de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

Justificativa: Suplementar recursos para reforma nas unidades educacionais da Universidade Estadual de Roraima de forma atender as necessidades de acessibilidade.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Federais	2223

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	208.765,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>208.765,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima - UERR	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.128.029
TÍTULO (AÇÃO): Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	2196

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	208.765,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>208.765,00</b>

**META:** Garantir recurso para aquisição de laboratório de informática para o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para aquisição de laboratório de informática destinado a melhorar as condições técnicas e de infraestrutura do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR.


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

 Assembleia Legislativa de Roraima  
 Independente, mas perto de você

**DEPUTADA LENIR RODRIGUES**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patria dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lemir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22402
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	900.000,00
		-
		-
		-
		-
		900.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	200.000,00
3.3.90.39	101	700.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		900.000,00

META: Reforço de dotação orçamentária, para Assembleia Legislativa.

Justificativa: Suplementar recursos para atender despesas referentes ao apoio administrativo, da Assembleia Legislativa, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patria dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lemir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22402
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	300.000,00
		-
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.401
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	300.000,00
		-
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Destinado para Construção de um Escritório de atendimento na sede do município de Uiramutã, Termo judiciário da Comarca do município de Pacaraima, no valor R\$ 300,00 , (trezentos mil reais).

Justificativa: Suplementação de recursos destinados ao fortalecimento institucional.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Leair Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	150.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Academia de Polícia Integrada	19.104
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.128.037
TÍTULO (AÇÃO): Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social	2315

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	150.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**META:** Formação, aperfeiçoamento e capacitação profissional continuada de policiais, no valor de : R\$ 150.000,00.

**Justificativa:** Suplementação de recursos destinados ao fortalecimento institucional, incentivando o desenvolvimento científico e eficiência e o avanço de carreira no setor público.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Leair Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	250.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMBR	3494

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**META:** Suplementação de recursos destinados à construção de um posto policial na Vila Wilena, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Para a construção de um posto policial, proporcionando aquela região uma maior segurança, apoiando assim a ação militar preventiva.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patriótica dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.146.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.244.037
TÍTULO (AÇÃO): Ações Sociais da PMRR	2173

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

META: Aquisição de instrumentos musicais para a banda de música da polícia militar de Roraima.

Justificativa: Suplementação de recursos destinados ao fortalecimento institucional.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patriótica dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.146.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	36.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Universidade Virtual de Roraima	17.202
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da UNIVRR	4554

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	36.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

META: Aquisição de sinal Dedicado de Internet, para atender a Unidade Formadora Profª Drª Maria Odete Calheiro Pena, para realização de cursos de formação na área de informática, tendo como beneficiários professores indígenas do município de Uiramutã, Normandia, Pacaraima e Boa Vista Zona Rural (Campo Alegre e Truaná da Cabeceira)

Justificativa: Suplementação de recursos destinados ao fortalecimento institucional



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Universidade Virtual de Roraima	17.202
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UNMRR	4154

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	300.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

META: Reformar e Ampliar o Polo da UNMRR, no município de São João da Baliza.

Justificativa: Suplementação de Recursos destinados ao Fortalecimento Institucional.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	154.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>154.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Universidade Virtual de Roraima	17.202
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Atividade de Extensão e Pós-Graduação	2396

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	154.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>154.000,00</b>

META: Formação e capacitação profissional para atender a UNMRR e Unidade Formadora Prof.ª Dr.ª Maria Odete Calheiro Pena, para realização de cursos de formação na área de informática, tendo como beneficiários professores indígenas do município de Uiramutã, Normandia, Pacaraima e Boa Vista Zona Rural (Campo Alegre e Truaru da Cabeceira).

Justificativa: Suplementação de Recursos destinados ao Fortalecimento Institucional.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	10.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Universidade Virtual de Roraima	17.202
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento e Manutenção dos Centros Multimídia para a Educação à Distância	2402

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	10.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

META: Aquisição de kit de linceras, para colelas residada de lixo dos prédios da UNVRR e Unidade Formadora Profª Drª Maria Odele Galheiras Pena.

Justificativa: Suplementação de recursos destinados ao Fortalecimento Institucional.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Lenir Rodrigues

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	58.765,66
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>58.765,66</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Índio	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Índio	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.423.007
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Socio-Cultural dos Povos Indígenas	2299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	58.765,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>58.765,00</b>

META: Suplementação de recursos destinados à Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima - SKIDUR para aquisição de material de apoio da associação.

Justificativa: Mobilização social e educativa dos povos indígenas, atendendo 46 (quarenta e seis) comunidades.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIA: Dep. Lemir Rodrigues

TIPO DE EMENDA:

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	150.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**META:** Manutenção da Vicinal 04, Município de Rorainópolis, através da realização de aterro de 450L metros, na altura do KM 17 e 18 da referida vicinal e elevação de uma ponte de 10 metros de extensão para 03 metros de altura.

**Justificativa:** Suplementação de Recursos destinados a revitalização da estrada, na altura do KM 17 e 18, na vicinal 04, do município de Rorainópolis.


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**DEPUTADO GABRIEL PICAÑÇO**



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Gabriel Pisanga

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	25.752.088
TÍTULO (AÇÃO):	
Elaboração, Execução e Gestão de Projeto de Infra-estrutura em Energia Elétrica	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		2.000.000,00

**META:** Implantação de postes de concreto e adequação da rede elétrica no Município de São Luiz.

**Justificativa:** Priorização de recursos para garantir infraestrutura em energia elétrica nas vicinais do Município de São Luiz.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.


## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Gabriel Pisanga

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	25.752.088
TÍTULO (AÇÃO):	
Elaboração, Execução e Gestão de Projeto de Infra-estrutura em Energia Elétrica	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		300.000,00

**META:** Substituição de luminárias da rede elétrica na Via Maracá (Trairão) no Município de Amajari.

**Justificativa:** Priorização de recursos para garantir infraestrutura em energia elétrica na Via Maracá no Município de Amajari.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanga

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.00.30	100	80.000,00
TOTAL		80.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivos de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	100	80.000,00
TOTAL		80.000,00

META: Atender Despesas com a Associação Esportiva Real.

Justificativa: Garantir recursos para atender despesas necessária ao funcionamento da Associação Esportiva Real do Município de São Luiz do Amapá.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanga

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030.2277
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.00.30	100	28.765,00
		-
		-
		-
TOTAL		28.765,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivos de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	100	28.765,00
		-
		-
		-
TOTAL		28.765,00

META: Atender a Associação Clube Atlético Independente.

Justificativa: Garantir recursos para atender despesas necessária ao funcionamento da Associação Clube Atlético Independente no Município de Boa Vista.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO GEORGE MELO

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centro Cívico, 302 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-4000 Telex: 3623-4129 Telex: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com auxílio alimentação, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Izaias Maia

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Atender despesas de reforma nas vicinais OB - CTA 364, extensão 17,60km, na Comunidades do PA União do Município de Carrá

**Justificativa:** Garantir recursos para infra-estrutura nas vicinais do Município de Carrá.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO JALSER RENIER

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8889 Telex: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/MS que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalser Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.81	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Realização do Festival Folclórico(2016), com apresentação das agremiações "Cobra Mariana" e "Tribuna Caracará" – R\$ 100.000,00 (R\$ 50.000,00 para cada agremiação) do Município de Caracará, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos para apoiar a realização de Festival Folclórico no Município de Caracará.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.680.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2208

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Aquisição de tralhas e equipamentos destinados a pesca artesanal, através da Associação Pesqueira do Município de Caracarái.

Justificativa: Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Pesca Artesanal no Município de Caracarái.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.038
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Desportivas	2363

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

META: Construção de campo gramado para a prática de Futebol Society, na Sede do Município de São Luiz do Anauá, através da Prefeitura Municipal, para utilização pela Associação Esportiva Real-ERATRR, CNPJ 07.980.000/0001-64, entidade reconhecida de utilidade pública, conforme Decreto Legislativo 015/2012, no desenvolvimento da atividade da atividade esportiva visando a socialização e ressocialização dos adolescentes do Município, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições de ações de desporto no Município de São Luiz do Anauá.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Desportivas	2363

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**META:** Recuperação e Cobertura ( estrutura de aço) da Quadra de Esportes na Sede do Distrito de Campos Novos no Município de Iracema, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições de ações de desporto no Município de Iracema.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33.90.01	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.685.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.40.51	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**META:** Construção de prédio (galpão) coberto, para feira livre do produtor rural, à rua Princesa Isabel – Centro – Sede do Município de Iracema, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Proporcionar melhorias necessárias para ofertar espaços adequados aos produtores da agricultura familiar do Município de Iracema.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	300.000,00
TOTAL		300.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	300.000,00
TOTAL		300.000,00

**META:** Recuperação da pavimentação e pontes de madeira da Vicinal 31 (16,7 km e 03 pontes), zona rural do Município de São João da Baliza, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalszer Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	150.000,00
TOTAL		150.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.685.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a comercialização da produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.40.51	101	150.000,00
TOTAL		150.000,00

**META:** Construção de prédio (galpão) coberto, para feira livre do produtor rural, em área central, no Centro da Cidade no Município de São João da Baliza, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Proporcionar melhorias necessárias para ofertar espaços adequados aos produtores da agricultura familiar do Município de São João da Baliza.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalsor Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado de Roraima	19.105
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.101.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	3290

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**META:** Construção de prédio para funcionamento do Instituto Médico Legal, na sede do município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Proporcionar realizar procedimentos técnicos científicos para emissão de laudos periciais de Criminalística, Identificação e Medicina Legal no Município de Rorainópolis.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jalsor Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**META:** Construção de Prédio em Alvenaria para atender Clube de Mães na Comunidade de Reilandia (Paradão), zona rural do município de Alto Alegre, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Proporcionar melhorias necessária para atender ao Clube de Mães no Município de Alto Alegre.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Janser Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**META:** Atender a Fundação Centro de Promoção Humana Casau Firera CNPJ: 06.064.286/0001-55, para desenvolvimento de campanhas educativas através do Cine Aldeia, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Atender a Fundação Centro de Promoção Humana Casau Firera para melhoria de seu funcionamento concenente à realização de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Janser Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundu Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Atender a Associação Programa Amor Incondicional - PAI (CASA DO PAI), CNPJ: 11.757.744/0001-71, para a manutenção das ações destinadas a recuperação e assistência a iniciados em drogas e lésionados, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Atender a Associação Programa Amor Incondicional - PAI (CASA DO PAI) para melhoria de seu funcionamento operacional concenente à realização de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Janser Renier

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.501
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	40.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**META:** Atender a Obra Social Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe - Fazenda da Esperança, CNPJ: 48.555.755/0075-86), para manutenção dos serviços de apoio na recuperação de dependentes químicos, através de convênio com o Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Atender a Obra Social Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe - Fazenda da Esperança, para melhoria de seu funcionamento operacional concernente à realização de suas atividades finalísticas.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**DEPUTADO JÂNIO XINGU**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Janio Xingu

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Janio Xingu

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	12101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Prestação Jurisdicional	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO JORGE EVERTON

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8888 Telex: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/1615 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Jorge Everton

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesa correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO MARCELO CABRAL

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.org.br](http://www.ale-rr.org.br)  
 Fone: (68) 3623-4000 Tel: 3623-4179 Telefax: (68) 3623-0833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Suplementação de dotação destinada à reforma da Escola Estadual Indígena Índio Macuxi, na Comunidade Indígena Napoleão no Município de Normandia.

**Justificativa:** Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembleia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Suplementação de dotação destinada à reforma da Escola Estadual Indígena Tuzuará Exariso, na Comunidade Indígena Xumina no Município de Normandia.

**Justificativa:** Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembleia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Suplementação de dotação destinada à reforma da Escola Estadual Indígena Índia Marcolino, na Comunidade Indígena Tucumã no Município de Normandia.

**Justificativa:** Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Suplementação de dotação destinada à reforma da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo, na Comunidade Indígena Araçá no Município de Normandia.

Justificativa: Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Suplementação de dotação destinada à reforma da Escola Estadual Indígena Desoberto da Fonseca, na Comunidade do General no Município de Normandia.

Justificativa: Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física





## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
25.752.047	
TÍTULO (AÇÃO):	
Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica	3523

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
TOTAL		300.000,00

**META:** Suplementação de dotação para Extensão de 20 Km de rede elétrica na Vicinal 02 para a Vicinal 00 da região do Paredão Novo, no município de Alto Alegre.

**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
12.362.080	
TÍTULO (AÇÃO):	
Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
12.362.080	
TÍTULO (AÇÃO):	
Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33.3.90.30	145	100.000,00
TOTAL		100.000,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	145	100.000,00
TOTAL		100.000,00

**META:** Suplementação de dotação destinada à recuperação da Escola Estadual Inígena Padre José de Anchieta, na região do Surumu no Município de Pacaraima.

**Justificativa:** Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessa Unidade Educacional mediante a melhoria das condições de estrutura física

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar,



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.712.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Priorização de dotação destinada a recuperação da Estrada da Comunidade da Pedra do Sol na região do Coatão, no município de Pacaraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.712.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Priorização de dotação destinada a recuperação da Estrada da Comunidade do Taxi na região da Comunidade do Taxi no município de Pacaraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
TOTAL		300.000,00

**META:** Priorização de dotação destinada a reabertura de aproximadamente 8km (oito quilômetros) da Vicinal 20 na região do Distrito de Entre Rios no município de Caroebe.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar,



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	225.000,00
TOTAL		225.000,00

**META:** Priorização de dotação destinada a recuperação da vicinal do Bom Jesus, na comunidade indígena Bom Jesus, no município do Amajari.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	
Execução de Sentenças Judiciais	

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	225.000,00
<b>TOTAL</b>		225.000,00

**META:** Priorização de dotação destinada a recuperação da vicinal do Trairão, na comunidade indígena Trairão, no município do Amajari.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2015.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"  
 AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		-

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		100.000,00

**META:** Garantir recursos para manutenção da ponte que dar acesso ao projeto de assentamento no Município do Amajari.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO MASAMY EDA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marinho - Praça do Comércio, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (67) 3623-4000 Fax: 3623-4129 Telex: (67) 3623-0003 / 3623-9402


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Masamy Eda

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**
**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Recuperação e manutenção de estradas nos municípios do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO MECIAS DE JESUS

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marília - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-290  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na Internet: [www.ale-rr.org.br](http://www.ale-rr.org.br)  
 PABX (68) 3623-8888 Telex: 3623-4129 Telefex: (68) 3623-8833 / 3623-9483


PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**
**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	200.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

META: Reforço de dotação ao Ministério Público de Contas - MPC/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de despesas de custeio, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	401
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	24.722.013
TÍTULO (AÇÃO): Operacionalização das Ações de Radiodifusão	2018

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamentária da Radioraima para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Garantir a operacionalidade dos serviços de Rádio e Televisão da RADIORAIMA/ RRT.



## PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.01	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima - UERR	17201
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	2331

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Reforma de Unidade Educacional da UERR, no município de São João do Baliza.

Justificativa: Garantir a recuperação e manutenção do prédio da Universidade Estadual de Roraima - UERR.



## PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
Manutenção de Estradas Vicinais	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**META:** Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Caroebe.

**Justificativa:** Garantir recursos para recuperação de estradas vicinais no Município de Caroebe

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06115 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
Elaboração, Execução e Gestão de Projeto de Infra-estrutura em energia elétrica	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO):	
Elaboração, Execução e Gestão de Projeto de Infra-estrutura em energia elétrica	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**META:** Substituição de postes de madeiras por postes concreto nas Vicinais 28, 29 e 32 do Município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Garantir recursos para infraestrutura nas vicinais do Município de São João da Baliza.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



"Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 081/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

### CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e implementação da Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.38	100	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

### SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivo e de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	100	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Atender Despesas da Associação do Real.

Justificativa: Garantir recursos para atender despesas necessária ao funcionamento da Associação Real do Município de São Luiz do Araguaia.



### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Aracônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 081/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Mesias de Jesus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

### CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.848.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

### SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ORÇÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	24.722.042
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado	2413

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Atender a associação de Rádio Comunitária.

Justificativa: Garantir recursos para atender despesas necessária ao funcionamento da Associação de Rádio Comunitária do Município de São João da Baliza



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8888 Telex: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2258

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	893.685,00
3.3.90.39	101	1.508.335,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO ODILON

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Centenário, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.alr.roraima.br](http://www.alr.roraima.br)  
 FAX: (68) 3623-4889 Tel: 3623-4179 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Odilon Filho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.00.01	101	650.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Reforma das Unidades Educacionais de Ensino Superior	2331

MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.00.39	101	650.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>

META: Garantir recursos para a reforma do prédio da UERR no Município de Caracará.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria da infra-estrutura do prédio da UERR no Município de Caracará através de reforma das instalações.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Odilon Filho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas e Vicinais	2225

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
TOTAL		-

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	1.650.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.650.000,00

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais no Município de Caracaraí.

**Justificativa:** complementar recursos visando a melhoria de infra-estrutura através da manutenção de estradas vicinais no município de Caracaraí.

**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Odilon Filho

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Operações Especiais	22.102
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	
	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO):	
Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	
	24.722.042
TÍTULO (AÇÃO):	
Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado	2413

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	100.000,00
		-
		-
TOTAL		100.000,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
		-
		-
TOTAL		100.000,00

**META:** Reforço de dotação orçamentária da RADORAIMA para a implementação de suas atividades no município de São João do Baliza.

**Justificativa:** Garantir a operacionalidade dos serviços de Rádio e Televisão da RADORAIMA/RTR no município de São João do Baliza.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO OLENO MATOS

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marinho - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-4000 Tel: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Oleno Matos

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da SESAU	4517

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	100	600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	100	600.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

META: Reformar o prédio próprio para sediar o Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST.

Justificativa: Desde a sua fundação, em 2005, o CEREST funciona em imóvel alugado, comprometendo recursos financeiros enviados pelo Ministério da Saúde, fazendo-se necessário um prédio próprio, com o objetivo de reduzir os custos com aluguel, alocando e dinamizando os recursos relacionados à saúde do trabalhador.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Oleno Malus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo Estadual de Saúde	28.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO):	
Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	109	400.000,00
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**META:** Reformar o prédio próprio para sediar o Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST.

**Justificativa:** Desde a sua fundação, em 2006, o CEREST funciona em imóvel alugado, comprometendo recursos financeiros enviados pelo Ministério da Saúde, fazendo-se necessário um prédio próprio, com o objetivo de reduzir os custos com aluguel, alocando e dinamizando os recursos relacionados à saúde do trabalhador.

**Obj:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário do Fundo Estadual da Saúde a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2016.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Oleno Malus

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO):	
Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	100	1.300.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	1.300.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>

**META:** Recursos destinada a realização de manutenção de vias, nos municípios de Camá, Mucajá, Amajari e Rorainópolis.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Oleno Matos

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	218.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.47	100	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Empresa Rádio e Televisão Orlense de Roraima -	13.401
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	24.722.013
TÍTULO (AÇÃO): Operacionalização das Ações de Radiodifusão	2018

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.39	100	100.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Radioraima para a implementação de suas atividades finalísticas.

**Justificativa:** Garantir a operacionalidade dos serviços de Rádio e Televisão da RADORAIMA - RR.

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais		2837
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		
3.3.90.91	101	1.600.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento		16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Informação		16.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		19.571.064
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica		2418
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		
3.3.90.39	101	1.600.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

**META:** Garantir serviços que possibilitem realização de cursos de capacitação para os produtores dos municípios onde se encontram os Centro de Difusões Tecnológicas (CDTs).

**Justificativa:** Suplementar recursos visando serviços relacionados à capacitação para os produtores dos municípios onde se encontram os Centro de Difusões Tecnológicas (CDTs).  
 Suplementar recursos visando melhorar a infra-estrutura através da reforma do quartel do Comando de Policiamento da Capital


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio das Brasileiras"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais		2837
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		
3.3.90.91	101	250.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública		19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima		19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		06.101.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartos e Casas de Apoio da PMRR		2369
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		
3.3.90.39	101	250.000,00
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para reforma no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria da infra-estrutura através da reforma do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Roraima, em especial na Reserva de Armamento.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	2369

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a reforma do Quartel da PMRR no município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria da infra-estrutura através da reforma do Quartel da PMRR no município de São João da Baliza.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	2369

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a reforma do Quartel da PMRR no município de Alto Alegre.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria da infra-estrutura através da reforma do Quartel da PMRR no município de Alto Alegre.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patriótica dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	58.765,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.765,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR	4316

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	58.765,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.765,00</b>

**META:** Garantir recursos para aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música da PMRR.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando uma melhor estrutura à Banda de Música da PMRR através da aquisição de novos instrumentos musicais.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patriótica dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 06/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.244.063
TÍTULO (AÇÃO): Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para implementar ações sociais de entidades do Terceiro Setor voltadas ao amparo de dependentes químicos-CME-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando possibilitar parceria entre a SETRABES e entidades do Terceiro Setor visando o amparo de dependentes químicos.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 06/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

## CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2837

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.244.037
TÍTULO (AÇÃO): Ações Sociais da PMRR	2173

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

META: Garantir recursos para aquisição de material de consumo do PROERD da PMRR.

Justificativa: Suplementar recursos visando uma melhor estrutura ao PROERD da PMRR através da aquisição de materiais de consumo.


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


Independente, mas perto de você

# DEPUTADO VALDENIR



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Valdenir Ferreira

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	1.000.000,00
		-
		-
<b>TOTAL</b>		1.000.000,00

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais no Município de Bonfim.

**Justificativa:** Suplementação de Recursos visando a melhoria de infra-estrutura através da manutenção de estradas vicinais no município de Bonfim.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

PROJETO DE LEI Nº 001/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Valdenir Ferreira

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	700.000,00
		-
		-
<b>TOTAL</b>		700.000,00

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais no Município de Cantá.

**Justificativa:** Suplementação de Recursos visando a melhoria de infra-estrutura através da manutenção de estradas vicinais no município de Cantá.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Valdenir Ferreira

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		-

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
28.782.075	
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	700.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a manutenção de estradas vicinais no Município de Caracaraí.

**Justificativa:** Suplementação de Recursos visando a melhoria de infra-estrutura através da manutenção de estradas vicinais no município de Caracaraí.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Associação Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 061/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Valdenir Ferreira

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO):	
Execução de Sentenças Judiciais	2037

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	100.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Universidade Estadual de Roraima - UERR	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
12.364.067	
TÍTULO (AÇÃO):	
Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	2331

  

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000,00
		-
		-
		-
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para reforma do prédio da UERR no Município de Caracaraí.

**Justificativa:** Suplementação de Recursos visando a melhoria de infra-estrutura do prédio da UERR no Município de Caracaraí.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## DEPUTADO ZÉ GALETO

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

 Palácio Antônio Marins - Praça do Comércio, 202 - CEP: 69.303-220  
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: [www.ale-rr.com.br](http://www.ale-rr.com.br)  
 Fone: (68) 3623-8888 Telex: 3623-4129 Telefax: (68) 3623-8833 / 3623-9488


**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 081/15 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Zé Galeto

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32-101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2258

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR.

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Zé Galeto

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR

**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com outras despesas correntes, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Assembléia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 061/15** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Zé Galeto

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	770.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>770.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	770.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>770.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais 5 e 6 no município do Camá, sendo R\$ 385.000,00 para Vicinal 5 e R\$ 385.000,00 para vicinal 6 no valor total de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região



## PODER LEGISLATIVO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 073/2015** que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016"

AUTORIA: Dep. Zé Galela

Emenda Nº \_\_\_\_\_

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

**CANCELAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22-102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estrada vicina 2 no município de Caroebe.

**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como a trafegabilidade na região.

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"


## PROJETO DE LEI Nº 073/2015

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, e adota outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O Regime Jurídico dos Servidores de que trata o caput deste artigo é o instituído pela Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

**SEÇÃO I**  
**Dos objetivos e princípios**

Art. 2º São objetivos e princípios do PCCR:

- I - proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor na carreira, com base na igualdade de oportunidades, no mérito funcional, na qualificação profissional e no esforço pessoal;
- II - instituir perspectivas de mobilidade dos servidores na respectiva série de classes e referências, mediante progressão horizontal e vertical;
- III - motivar o servidor à prestação de serviços públicos de excelência mediante o reconhecimento com valorização profissional e remuneratória condizente com os resultados alcançados;
- IV - possibilitar o desenvolvimento profissional do servidor, mediante processos de qualificação profissional, estimulando-o a assumir os desafios na prática de suas atribuições;

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"


V - organizar o escalonamento dos cargos tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus de responsabilidade e de experiências profissionais requeridos e demais condições e requisitos específicos, exigíveis para o desempenho das respectivas atribuições;

VI - instituir um sistema de retribuição reunindo cargos em grupos específicos, de acordo com o nível de escolaridade e o grau de complexidade das suas atribuições, por intermédio de escalas de vencimentos, compostas de classes e referências.

**SEÇÃO II**  
**Dos conceitos**

Art. 3º Para os fins da implantação e implementação do PCCR, considera-se:

- I - Cargo Público: conjunto de atribuições e responsabilidades acometidas a um servidor que tem como características essenciais a sua criação por lei, denominação própria e pagamento pelos cofres do Estado;
- II - Cargo em Extinção: o cargo de provimento efetivo pertencente a uma série de classes e referências;
- III - Quadro Geral de Pessoal: sistematização dos recursos humanos do Poder Executivo do Estado de Roraima, observados o cargo e a escolaridade exigida para o correspondente exercício;
- IV - Vencimento Básico: retribuição pecuniária, criada por lei, devida ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo em jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, em conformidade com a Tabela Financeira;
- V - Série de Classes: escalonamento dentro da estrutura de carreira que agrupa cargos do mesmo grau de atribuições, responsabilidades e qualificação profissional, identificado pelas letras A, B, C, D e E;
- VI - Referência: posição distinta na faixa de vencimento básico para a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais dentro de cada classe, identificada por algarismos de 1 a 7, correspondente ao posicionamento horizontal em conformidade com a Tabela Financeira;
- VII - Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD: o sistema geral de gestão de pessoas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, com a finalidade de gerir e analisar

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



os resultados aferidos nas avaliações dos servidores efetivos, no exercício de suas funções, segundo parâmetros estabelecidos em lei;

VIII - Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAED: sistema descentralizado de aplicação e de implementação da Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor efetivo em estágio probatório para aquisição de estabilidade, segundo parâmetros estabelecidos em lei;

IX - Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD: sistema descentralizado de aplicação e implementação da Avaliação Periódica de Desempenho - APD destinada a avaliar o desempenho do servidor efetivo estável no exercício de suas funções, de modo a habilitá-lo à aquisição da mobilidade funcional, progressão horizontal e vertical;

X - Progressão Horizontal: é a passagem do servidor efetivo estável para a referência seguinte, por tempo e avaliação periódica de desempenho;

XI - Progressão Vertical: é a passagem do servidor efetivo estável para a referência inicial da classe seguinte da correspondente série de classes, por tempo e mediante habilitação em procedimento de avaliação periódica de desempenho.

**Art. 4º** Os cargos que integram o Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima estão organizados em conformidade com os anexos I, II e III desta Lei.

**§1º** O ingresso nos cargos que integram o Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima dar-se-á sempre na classe e referência iniciais A1, respectivamente.

**§2º** As denominações, os quantitativos e os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os constantes dos Anexos I e III desta Lei.

**§3º** A descrição das atividades, os requisitos de escolaridade dos cargos de provimento efetivo e as atribuições são os constantes no anexo II desta Lei.

**Art. 5º** O enquadramento dos servidores da Lei nº 392/2003 no novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo dar-se-á por ato homologatório do Chefe do Poder Executivo do Estado de Roraima, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Lei.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Contador, Desenvolvedor de Software, Físico, Historiador, Implementador de Software, Matemático, Revisor, Secretário-Executivo, Secretário-Executivo Bilingue, Sociólogo.

**Art. 7º** A jornada de trabalho dos titulares dos cargos que compõem o Quadro Geral de Pessoal será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias ou mediante horário corrido de 6 (seis) horas diárias; ou ainda:

I - organizada em regime de plantões;

II - reduzida para o mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo único.** O vencimento básico dos profissionais de que trata este artigo é proporcional à jornada de trabalho.

**Art. 8º** O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em leis específicas.

**§1º** Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária.

**§2º** O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou função de confiança na Administração Direta do Governo do Estado de Roraima, sem prejuízo do estágio probatório; mas somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade se para ocupar cargos de natureza especial e cargos de provimento em comissão; e o desempenho nessa função ou cargo deve ser considerado para fins de estágio.

**§3º** A cessão far-se-á mediante decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, estabelecendo-se o prazo, o cargo comissionado ou a função de confiança que será exercida e as condições do afastamento.

**§4º** O servidor do Poder Executivo, quando cedido para outro Poder ou órgão do Estado, será com ônus para o Poder ou órgão Cedente.

**PROPOSTA DE REESCRITA: §4º** A cessão de servidor do Poder Executivo para outro Poder ou Órgão do Estado será feita com ônus para o Poder ou Órgão Cedente.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**§1º** O Executivo Estadual constituirá Comissão de Enquadramento deste PCCR, e observará os seguintes critérios:

I - O enquadramento da nova referência salarial dos cargos identificados no caput deste artigo obedecerá ao tempo de serviço prestado como servidor do quadro efetivo, observando-se os direitos adquiridos quanto às progressões;

II - o enquadramento de que trata o caput deste artigo será efetivado mediante ato do titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração;

III - A participação de 03 (três) membros do Sindicato dos Trabalhadores Cívicos Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima - SINTRAIMA/RR.

**§2º** Homologado o enquadramento, poderá o servidor recorrer do ato administrativo em até 90 (noventa) dias.

### SEÇÃO III

#### Da organização dos cargos e da jornada de trabalho

**Art. 6º** Os cargos que integram o PCCR no Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima estão organizados assim:

I - Cargos de Nível básico em Extinção: Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Garçom, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Usina de Asfalto e Pista;

II - Cargos de Nível Fundamental: Artífice, Auxiliar Administrativo, Operador de Rádio, Piloto Prático de Navegação;

III - Cargos de Nível Médio: Agente de Comunicação Social, Agente Sócio-Gerátrico, Agente Sócio-Instrutor, Agente Sócio-Orientador, Almoxarife, Artesão, Assistente Administrativo, Desenhista, Programador de Microcomputador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Infraestrutura de Tecnologia de Informação, Técnico em Secretariado e Técnico em Turismo;

IV - Cargos de Nível Superior: Administrador, Administrador de Banco de Dados, Administrador de Rede de Dados, Analista em Comunicação Social, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Analista Educacional, Analista Técnico Administrativo, Analista Técnico em Turismo, Antropólogo, Bibliotecário,

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**Art. 9º** O quantitativo dos cargos em extinção, que reúnem os cargos de nível básico, [excluir: extintos conforme o artigo 4º da Lei nº 538, de 30 de março de 2006,] à medida que vagarem, volta para o quadro geral conforme requisitos de escolaridade e atribuição, assegurados aos seus ocupantes remanescentes os mesmos direitos e vantagens assegurados, inclusive promoção, a todos os servidores.

**Parágrafo único.** O quantitativo das vagas dos cargos efetivos extintos será automaticamente destinado aos cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo à medida que ocorrer a vacância, conforme interesse da Administração.

### CAPÍTULO II DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

**Art. 10.** A investidura nos cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima dar-se-á na classe e referência iniciais, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital correspondente, observadas as disposições desta Lei e da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

**Parágrafo único.** Cumpre à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração adotar as medidas cabíveis para a realização dos concursos públicos que se fizerem necessários ao provimento dos cargos efetivos de que trata esta Lei.

**Art. 11.** Os requisitos necessários para a investidura e as atribuições genéricas dos cargos são os que constam do anexo II desta Lei.

**Art. 12.** Esta Lei institui as Atribuições Genéricas dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, conforme anexo II.

**Parágrafo único.** As atribuições específicas serão regulamentadas posteriormente por meio de Decreto.

### CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD SEÇÃO I Disposições gerais

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


**Art. 13.** É instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, integrado pelo Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAED e pelo Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD, gerenciado e operacionalizado pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

§1º O servidor efetivo ocupante de cargo do Quadro Geral de Pessoal, quando nomeado para cargo de provimento em comissão, será avaliado no desempenho das correspondentes atribuições.

§2º O servidor efetivo, quando cedido à Administração Direta do Governo do Estado, exercendo atribuições para ocupar cargos de natureza especial e cargos de provimento em comissão, continuará sendo avaliado, mesmo em período de estágio probatório.

**Art. 14.** São elementos de constituição do SAD:

- I - a interação entre servidor, chefes mediato e imediato, e comissão especial designada para avaliação;
- II - a avaliação:
  - a) individual do servidor;
  - b) especial de desempenho a cada seis meses; e
  - c) periódica de desempenho a cada doze meses.
- III - reconhecimento das características específicas de cada tarefa desempenhada.

**Art. 15.** São objetivos do SAD, alcançados por meio do SAED e do SAPD:

- I - mensurar os graus de eficiência e eficácia da estrutura organizacional do Poder Executivo, no desempenho de suas competências e na prestação de serviços públicos;
- II - identificar os fatores que tenham ascendência sobre a qualidade do desempenho das atribuições dos cargos;
- III - vincular a mobilidade funcional e a estabilidade do servidor ao resultado apurado nas avaliações respectivas.
- IV - prestar informações necessárias quanto à:
  - a) permanência do servidor no serviço público;
  - b) estabilidade e mobilidade funcional;
  - c) implementação de ações de aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos servidores.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


#### SEÇÃO II Do Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED

**Art. 16.** O Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAED será operacionalizado por comissão instituída para essa finalidade e nele serão avaliados os aspectos funcionais de atuação do servidor:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - responsabilidade;
- IV - eficiência;
- V - capacidade de iniciativa;
- VI - produtividade;
- VII - eficácia.

**Art. 17.** As avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si e ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 1º Os resultados serão apurados em pontos.

§ 2º O servidor que obtiver média inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos em três avaliações consecutivas será considerado reprovado.

§ 3º Reprovado em conformidade com o parágrafo anterior, o servidor será submetido a procedimento administrativo, do qual, após ser-lhe garantida a ampla defesa, sendo confirmada a reprovação, decorrerá a sua exoneração.

#### SEÇÃO III Do Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPD

**Art. 18.** O Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD obedecerá à periodicidade de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de abril de cada exercício e encerrando-se em 31 de março do exercício seguinte.

**Parágrafo único.** Os dados da avaliação periódica de desempenho serão apurados em pontos, entre 1º de abril e 30 de junho de cada exercício, e noticiados ao servidor, em documento de caráter sigiloso.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


**Art. 19.** O Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD será operacionalizado por comissão instituída para essa finalidade e nele serão avaliados os aspectos funcionais de atuação do servidor:

- I - iniciativa;
- II - comportamento ético;
- III - equilíbrio emocional;

**Art. 20.** São instrumentos da Avaliação Periódica de Desempenho - APD:

- I - o Acompanhamento de Desempenho: caracterizado pela troca de informações entre a chefia e o servidor, visando apontar problemas de execução dos projetos e atividades ou ausência de meios que estejam interferindo na obtenção dos resultados, identificando, ainda, ações corretivas a serem adotadas;
- II - a Avaliação de Desempenho Individual: caracterizada pela atribuição dos pontos aos fatores preestabelecidos;
- III - o Plano de Aperfeiçoamento do Servidor: caracterizado pelas recomendações relativas ao atendimento das necessidades de melhoria de desempenho e do desenvolvimento profissional do servidor.

#### CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SEÇÃO I Disposições gerais

**Art. 21.** O desenvolvimento funcional do servidor efetivo estável, titular de cargo que integra o Quadro Geral, tem por objetivo:

- I - incentivar a melhoria do desempenho do servidor ao executar as atribuições do cargo;
- II - oferecer perspectivas de melhoria salarial e de qualidade de vida;
- III - incentivar a qualificação profissional e o aprimoramento das técnicas e formas de exercício das atribuições dos cargos.

**Art. 22.** O desenvolvimento funcional dar-se-á por Progressão Horizontal e por Progressão Vertical.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


**Art. 23.** A Progressão Horizontal e a Progressão Vertical geram efeitos financeiros para o servidor, a partir do cumprimento dos requisitos legais, respeitando o direito adquirido, tendo a publicação do ato administrativo que a conceder apenas efeito homologatório.

**Art. 24.** Suspendem o interstício necessário para a progressão funcional:

- I - as licenças para:
  - a) acompanhar cônjuge ou companheiro;
  - b) tratar de interesses particulares;
- II - afastamento para desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- III - licença para o desempenho de mandato classista;
- IV - licença para tratamento de saúde superior a 24 (vinte e quatro) meses cumulativos ao longo do tempo de serviço público prestado ao Estado;
- V - licença para tratamento de saúde de pessoas da família do servidor;
- VI - licença para atividade política.

§1º O exercício de cargos de provimento em comissão no Poder Executivo não interrompe a contagem para fins do interstício necessário para a mobilidade funcional.

§2º O estágio probatório não impede a contagem de tempo para o efetivo exercício dos servidores.

#### SEÇÃO II Da progressão horizontal

**Art. 25.** A primeira progressão horizontal dar-se-á após a publicação da estabilidade e as demais, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício na referência em que se encontrar, mediante habilitação em procedimento de avaliação periódica de desempenho.

**Parágrafo único.** A progressão de que se trata este artigo corresponde a 3% (três por cento) do vencimento efetivo.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**Art. 26.** São critérios, cumulativos, verificados em Avaliação Periódica de Desempenho para concessão da progressão horizontal ao servidor efetivo estável: [excluir: que atenda cumulativamente às seguintes exigências]

- I – ter completado 02 (dois) anos de efetivo exercício na referência em que se encontrar;
- II – obter **média aritmética** igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis em todos os procedimentos de Avaliação Periódica de Desempenho, do respectivo período aquisitivo;
- III – estar em efetivo exercício das atribuições do cargo, ressalvadas as situações previstas no artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, consideradas como efetivo exercício, observado o disposto no artigo 19 da presente Lei.
- IV – não ter mais do que 10 (dez) faltas injustificadas nos 24 (vinte e quatro) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
- V – não ter sofrido punição disciplinar nos 24 (vinte e quatro) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
- VI – não ter sido destituído ou exonerado de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança por motivo disciplinar nos 24 (vinte e quatro) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD.

### SEÇÃO III Da progressão vertical

**Art. 27.** A progressão vertical será concedida ao servidor efetivo estável, mediante os critérios verificados nesta Lei, atendendo, cumulativamente, às seguintes exigências:

- I – ter completado, pelo menos, 05 (cinco) anos de efetivo exercício na classe em que se encontra;
- II – obter **média aritmética** igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis em todos os procedimentos de Avaliação Periódica de Desempenho;
- III – estar em efetivo exercício das atribuições do cargo, ressalvadas as situações previstas no artigo 95 da Lei Complementar nº 053/2001, consideradas como efetivo exercício, observado o disposto no artigo 19 da presente Lei.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- IV – não ter mais do que 05 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
- V – não ter sofrido punição disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
- VI – não ter sido destituído ou exonerado de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança, por motivo disciplinar, nos 60 (sessenta) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD.

**Parágrafo único.** A progressão de que trata este artigo deverá ter seu enquadramento sempre na primeira posição da letra subsequente.

### SEÇÃO IV Da qualificação profissional

**Art. 28.** A Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração desenvolverá cursos e programas de qualificação, capacitação e formação, geral e específica, para os servidores efetivos integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Estado, e será [excluir: sendo] responsável pela organização, planejamento, promoção e controle dos cursos então ofertados, buscando parcerias e convênios, se necessário, de acordo com as prioridades e necessidades, vinculando a sua realização periódica a um melhor funcionamento do serviço público.

**Art. 29.** A qualificação do servidor público visa o [excluir: seu] aprimoramento deste [excluir: em suas] nas funções e ocorrerá por meio de participação em cursos de qualificação, capacitação e formação, geral e específica, aperfeiçoamento, graduação, especialização, mestrado ou doutorado, observadas as atribuições de cada cargo.

### SEÇÃO V Do adicional de qualificação

**Art. 30.** É instituído o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores estáveis regidos por esta [excluir: desta] Lei, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, reconhecidos pelo Ministério da Educação, **ressalvados os**

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**títulos obtidos junto às Instituições dos Países Membro do MERCOSUL, os quais serão legalizados para ingresso no território nacional.**

**I – 5% (cinco por cento) ao servidor de nível básico e cargos em extinção que concluir curso de nível médio, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.**

**Art. 31.** O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre vencimento efetivo do servidor, como retribuição pela participação com aproveitamento em curso de graduação e pós-graduação, [excluir, pois “sensus” já significa “em sentido”]: em sentido] *lato sensu* ou *stricto sensu*, observados os seguintes percentuais e limites:

- I – 5% (cinco por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade tecnológico superior, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- II – 10% (dez por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade bacharelado/licenciatura, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- III – 15% (quinze por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, comprovado por meio de certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- IV – 20% (vinte por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, pós-graduação em nível de mestrado, comprovado por meio de título ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- V – 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, pós-graduação em nível de doutorado, comprovado por meio de título ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

§1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um dentre os adicionais previstos neste artigo.

§2º Só será contado como título para efeito do Adicional de Qualificação – AQ a que se refere este artigo, o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, pós-graduação, mestrado

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ou doutorado emitido por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

§4º O Adicional de Qualificação - AQ será requerido pelo servidor, no setor de Recursos Humanos do órgão no qual esteja lotado, com apresentação [excluir: acompanhando] de diploma, certificado ou título reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

§5º A documentação apresentada pelo servidor no setor de Recursos Humanos será encaminhada para a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- CGRH/SEGAD, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para análise do processo e publicação da Portaria.

§6º Para fins de efeitos pecuniários, o direito ao adicional será contado a partir da data do requerimento.

### CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

**Art. 32.** A remuneração dos titulares de cargos do Quadro Geral, bem como os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebida, cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Governador do Estado.

**Parágrafo único.** No mínimo 20% dos cargos Comissionados serão exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos e por aqueles declarados estáveis, bem como os cargos comissionados, em igual percentual, os quais se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, a serem regulamentados por meio de Decreto do Chefe do Executivo.

### SEÇÃO I Adicional de interiorização

**Art. 33.** O servidor efetivo que exerce suas funções, a interesse da Administração Pública, em municípios do interior do Estado de Roraima, fará jus a uma verba indenizatória mensal de interiorização, conforme os seguintes percentuais:

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Potência do Brasil"


I – 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados até 100 km de distância do município de Boa Vista;

II – 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados entre 101 km e 200 km de distância do município de Boa Vista; e

III – 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados a mais de 200 km de distância do município de Boa Vista.

§1º No caso de criação de novos municípios, o servidor efetivo fará jus à verba indenizatória de interiorização no percentual do município do qual o novo se originou.

§2º Os efeitos pecuniários do Adicional de Interiorização cessarão quando o servidor for removido para a capital do Estado.

### SEÇÃO II

#### Ajuda de custo

**Art. 34.** A ajuda de custo se destina a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio, com permanência de, no mínimo, 12 (doze) meses, vedado o duplo pagamento de indenização a qualquer tempo no caso de o(a) cônjuge ou companheiro(a), que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede.

§1º A ajuda de custo será calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a 03 (três) meses (de 487).

§2º Caso o servidor retorne para a sede de sua lotação de origem, no interesse da administração, também fará jus ao recebimento do benefício.

### SEÇÃO III

#### Auxílio Pré-escolar

**Art. 35.** Fica instituído o auxílio pré-escolar para as despesas de filhos ou dependentes com idade até 5 (cinco) anos de idade.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Potência do Brasil"


I – Consideram-se como dependentes, para efeito da assistência pré-escolar, o filho e o menor, que se encontre na faixa etária estabelecida, sob tutela do servidor.

II – Tratando-se de dependentes com necessidades especiais, será considerada como limite para atendimento a idade mental, comprovada mediante laudo médico.

III – O valor do auxílio constante no caput será de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) mensais, sendo atualizado conforme reajuste no âmbito federal.

### CAPÍTULO VII

#### DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

**Art. 36.** A implementação e a gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR de que trata esta Lei compete à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, cabendo-lhe:

I – fixar as diretrizes operacionais e implementar os programas, sistemas e subsistemas de que trata esta Lei, incluindo o detalhamento dos procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho e da Avaliação Periódica de Desempenho;

II – manter atualizadas as especificações dos cargos;

III – detalhar, com base no quadro quantitativo de pessoal, o planejamento e a gestão de pessoas, incluindo a alocação e lotação dos recursos humanos, a progressão e a movimentação de pessoal;

IV – promover a lotação regular e sistemática dos servidores nos diversos órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo;

V – adotar as seguintes diretrizes gerenciais:

a) implementação e operacionalização de um Cadastro Central de Recursos Humanos abrangendo todo o Poder Executivo;

b) estudo das propostas de criação, transformação e extinção de cargos e funções de qualquer natureza; e

c) promoção dos direitos, vantagens e deveres dos servidores, bem como sua auditoria e controle.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Potência do Brasil"


### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37.** Ficam assegurados aos servidores efetivos atuais e em cargos em extinção os direitos previstos na Lei nº 392/2003, em especial os referentes à progressão horizontal e vertical devidos até a data da publicação desta Lei.

**Art. 38.** Os Grupos Ocupacionais que integram o Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima são:

I – Administração e Planejamento – APL;

II – Administração e Planejamento Escolar – APE;

III – Copa, Alimentação e Merenda – CAM;

IV – Infraestrutura – INF;

V – Saúde e Bem-Estar Social – SBE; e

VI – Técnico Profissional – TCP.

**Art. 39.** Os servidores efetivos membros de Conselhos e Comissões terão direito à adequação do horário de trabalho para cumprimento da jornada, sendo considerada de efetivo exercício para os servidores ativos e os de cargos em extinção.

**Art. 40.** O servidor efetivo do Quadro Geral do Estado, quando designado para o exercício de cargo comissionado, perceberá o vencimento do cargo efetivo acrescido de 100% do valor do cargo comissionado.

**Art. 41.** Os efeitos financeiros do enquadramento dos servidores nesta Lei dar-se-á em 03 (três) parcelas escalonadas por 03 (três) anos, na seguinte forma:

I – 1/3 (um terço), a partir de 1º de janeiro de 2016;

II – 1/3 (um terço), a partir de 1º de janeiro de 2017; e

III – 1/3 (um terço), a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Parágrafo único.** Incidirão sobre todas as Tabelas Financeiras do escalonamento os reajustes anuais ocorrentes na data base da categoria.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia Potência do Brasil"


**Art. 42.** São anexos desta Lei:

I – Anexo I: Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, assim organizado:

a) Tabela I – cargos de nível superior, com as respectivas classes, referência inicial e final, grupo ocupacional, quantitativo de vagas e de vagas ocupadas;

b) Tabela II – cargos de nível médio, com as respectivas classes, referência inicial e final, grupos ocupacionais, quantitativo de vagas e de vagas ocupadas;

c) Tabela III – cargos de nível básico, com as respectivas classes, referência inicial e final, grupos ocupacionais e quantitativos de vagas e de vagas ocupadas, inclusive se cargo isolado; e

d) Tabela IV – cargos de nível básico em extinção, com as respectivas classes, referência inicial e final, grupos ocupacionais e quantitativos de vagas e de vagas ocupadas, inclusive se cargo isolado.

II – Anexo II: requisitos necessários para a investidura e atribuições genéricas dos cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo:

a) Tabela I – cargos de nível superior – CNS;

b) Tabela II – cargos de nível médio – CNM;

c) Tabela III – cargos de nível básico – CNB; e

d) Tabela IV – cargos em extinção – CET.

III – Anexo III: Tabela Financeira, composta pelos Vencimentos Básicos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal, para jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, conforme a seguinte divisão:

a) Tabela Financeira Nível Superior I-A;

b) Tabela Financeira Nível Médio II-A;

c) Tabela Financeira Nível Médio II-B;

d) Tabela Financeira Nível Médio II-C;

e) Tabela Financeira Nível Básico III-A;

f) Tabela Financeira Nível Básico III-B;

g) Tabela Financeira Nível Básico em Extinção III-C;

h) Tabela Financeira Nível Básico em Extinção III-D;

i) Tabela Financeira Nível Básico em Extinção III-E;

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


IV - Tabela Financeira de Escalonamento dos Vencimentos conforme a seguinte divisão:

- a) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Superior I-A;
- b) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Médio II-A;
- c) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Médio II-B;
- d) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Médio II-C;
- e) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Básico III-A;
- f) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Básico III-B;
- g) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Básico em Extinção III-C;
- h) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Básico em Extinção III-D; e
- i) Tabela Financeira de Escalonamento Nível Básico em Extinção III-E.

**Art. 43.** Ficam revogadas as disposições em contrário da Lei Estadual nº 392, de 14 de agosto de 2003 e da Lei nº 068, de 18 de abril de 1994, os artigos 6º-A ao 10 da Lei nº 908, de 3 de junho de 2013 e a Lei nº 909, de 3 de junho de 2013, no que se refere aos cargos dispostos nesta Lei.

**Parágrafo único.** Fica ressalvado o direito aos ocupantes dos cargos efetivos de Arquiteto, Engenheiro, Geógrafo, Geólogo, Médico Veterinário e Zootecnista, conforme alteração dada pela Lei nº 631, de 28 de dezembro de 2007; aos cargos de Eletrotécnico, Topógrafo, Economistas, Estatísticos e Técnicos em: Edificação, Eletrônica, Agrimensura, Estrada, Mecânica, Laboratório de Solo, Refrigeração, Segurança de Trabalho e Telecomunicações, de acordo com a alteração da Lei nº 961, de 28 de janeiro de 2014, e, ainda, aos Médicos, o disposto na Lei Estadual nº 392/2003.

**Art. 44.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


**Art. 45.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de dezembro de 2015.

Deputado JALSON RENEIER  
Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA  
1º Secretário

Deputado ALBERTO ESTRELA  
2º Secretário

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 073/15  
QUANTITATIVO DE VAGAS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL  
DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA

TABELA I  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – REFERÊNCIA INICIAL E FINAL  
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT	QUANT. OCUP.
Administrador	A	1	7	APL	70	63
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Administrador de Banco de Dados	A	1	7	TCP	3	00
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Administrador de Rede de Dados	A	1	7	TCP	3	00
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Analista de Comunicação Social	A	1	7	APL TCP	35	14
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Analista de Recursos Humanos	A	1	7	APL	27	22
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Analista de Sistemas	A	1	7	TCP	46	11
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Analista de Suporte	A	1	7	TCP	12	00
	B	1	7			
	C	1	7			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT	QUANT. OCUP.
Analista Educacional	D	1	7	APL TCP	201	71
	E	9	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Analista Técnico Administrativo	D	1	7	APL	14	12
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Analista Técnico de Turismo	D	1	7	TCP	07	05
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Antropólogo	D	1	7	APL TCP	07	03
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Bibliotecário	D	1	7	TCP	07	01
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Contador	D	1	7	APL TCP	60	32
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Desenvolvedor de Software	D	1	7	TCP	12	00
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Físico	A	1	7	TCP	03	02
	B	1	7			
	C	1	7			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
Historiador	D	1	7	TCP APL	04	01
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Implementador de Software	D	1	7	TCP	10	00
	E	1	7			
	A	1	7			
	B	1	7			
	C	1	7			
Matemático	A	1	7	APL TCP	07	02
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Pedagogo	A	1	7	APL TCP	07	07
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Revisor	A	1	7	APL TCP	07	04
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Secretário Executivo	A	1	7	APL TCP	40	16
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Secretário-Executivo Bilingue	A	1	7	APL TCP	40	00
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			
	E	1	7			
Sociólogo	A	1	7	APL TCP	07	04
	B	1	7			
	C	1	7			
	D	1	7			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
Assistente Administrativo	E	1	9	APL	1.348	806
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Desenhista	E	1	9	APL	07	03
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Programador de Microcomputador	E	1	9	APL	42	08
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Secretário de Escola	E	1	9	APE	80	62
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Técnico em Contabilidade	E	1	9	APL	42	22
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Técnico em Infraestrutura de Tecnologia de Informação	E	1	9	TCP	05	0
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Técnico em Secretariado	E	1	9	INF	30	23
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
Técnico em Turismo	E	1	9	APL	40	09
	A	1	9			
	B	1	9			
	C	1	9			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
	D	1	7			
	E	1	7			
<b>TOTAL</b>					<b>426</b>	<b>153</b>

TABELA II  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – REFERÊNCIA INICIAL E FINAL  
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
Agente de Comunicação Social	A	1	9	APL	25	12
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Agente Sócio-Gerátrico	A	1	9	SBE	86	08
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Agente Sócio-Instrutor	A	1	9	SBE	218	106
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Agente Sócio-Orientador	A	1	9	SBE	400	114
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Almoxarife	A	1	9	APL	32	28
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Artesão	A	1	9	APL	06	04
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
	E	1	9			
<b>TOTAL</b>					<b>2.361</b>	<b>1.205</b>

TABELA III  
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – CLASSES – REFERÊNCIA INICIAL E FINAL  
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	CLASSE	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
Artífice	A	1	9	INF	210	82
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Artesão	A	1	9	INF		
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Operador de Rádio	A	1	9	INF	15	04
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Piloto Prático de Navegação	A	1	9	INF	02	02
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
<b>TOTAL</b>					<b>227</b>	<b>88</b>

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.leg.br](http://www.al.ror.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"

**TABELA IV**  
**CARGOS EM EXTINÇÃO – CLASSE – REFERÊNCIA INICIAL E FINAL**  
**GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVO DE VAGAS**

CARGO	CLASSE ÚNICA	REF. INICIAL	REF. FINAL	G.O.	QUANT.	QUANT. OCUP.
Auxiliar Administrativo	A	1	9	APL INF CAM	428	145
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	9	APL SBE INF	1.217	986
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Cozinheiro	A	1	9	CAM	103	88
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Garçom	A	1	9	CAM	16	08
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Merendeiro	A	1	9	CAM	387	315
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Motorista	A	1	9	INF	257	150
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Operador de Máquinas	A	1	9	INF	10	08
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
Operador de Usina de Asfalto e Pista	A	1	9	INF	04	03
	B	1	9			
	C	1	9			
	D	1	9			
	E	1	9			
<b>TOTAL</b>					<b>2.392</b>	<b>1.703</b>

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


diversos níveis do modelo de referência, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente; controlar os recursos de rede disponibilizados aos usuários dos sistemas de informação fazendária; garantir a integridade dos dados dos usuários propondo e gerenciando as políticas de segurança da Rede; produzir a documentação referente à estrutura e interconectividade das redes; monitorar e controlar a otimização do desempenho dos sistemas, implementando melhorias físicas e lógicas na rede de dados, bem como propondo ampliações; desenvolver e manter os sistemas de segurança necessários.

CARGO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior, com registro profissional ou equivalência legal.		
<b>CURSO</b>	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Propaganda, Relações Públicas ou Publicidade.		
<b>ESPECÍFICO</b>	Públicas ou Publicidade.		
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de comunicação social, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Todas as áreas.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas à gestão de recursos humanos, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Área de Informática.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, na área de informática, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA DE SUPORTE	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior		
<b>CURSO</b>	Área de Informática		

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


## ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 073/2015

**REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GÊNICAS DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL**

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CNS)

CARGO	ADMINISTRADOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior, com registro profissional.		
<b>CURSO</b>	Curso de Administração Pública ou Administração de Empresas.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Possuir diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Processamento de Dados, expedido por escolas oficiais ou privadas reconhecidas pelo MEC.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejar, modelar, desenvolver, implantar estruturas de banco de dados no ambiente operacional; administrar e integrar os bancos de dados, monitorar, controlar e manter as bases de dados dos sistemas, otimizando seu desempenho; dar suporte e manutenção às bases de dados implementando as melhorias requeridas; garantir o armazenamento, o acesso, a consistência, a integridade, a disponibilidade e a segurança das informações que são utilizadas pelos usuários dos sistemas de informação; produzir a documentação referente à estrutura física e lógica dos bancos de dados e sua integração com demais bases; acompanhar a implantação de softwares, dando suporte aos Desenvolvedores e Implementadores de Softwares na utilização das tecnologias e ferramentas do banco de dados disponíveis e propor políticas de segurança de acesso às bases de dados dos sistemas.			
CARGO	ADMINISTRADOR DE REDES DE DADOS	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Possuir diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Processamento de Dados, expedido por escolas oficiais ou privadas reconhecidas pelo MEC.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Administrar a estrutura básica da Rede, topologias, protocolos e serviços em redes associados aos			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


CARGO	ANALISTA EDUCACIONAL	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Todas as áreas de formação em Educação.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas à Educação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior.		
<b>CURSO</b>	Todas as áreas.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área técnica administrativa, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA TÉCNICO DE TURISMO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior		
<b>CURSO</b>	Turismo		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, na área de Turismo, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANTROPÓLOGO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Educação Superior		
<b>CURSO</b>	Antropologia		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)

<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Potência do Brasil"</p>			
<p>Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de Antropologia, voltada à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação e a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.</p>			
CARGO	BIBLIOTECÁRIO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biblioteconomia		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, na área de biblioteconomia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	CONTADOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Contábeis.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Possuir diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Processamento de Dados expedido por escolas oficiais ou privadas reconhecidas pelo MEC.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Analisar, projetar, desenvolver, implantar, documentar e manter os sistemas de informação; elaborar os modelos de conceito e de implementação para os softwares, realizando o mapeamento e desenho de processos de software dentro do ambiente operacional; definir e criar algoritmos lógicos, codificando, testando e preparando a documentação dos programas e dar suporte às atividades de gerenciamento dos projetos de análise e desenvolvimento de softwares.			
CARGO	FÍSICO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)

<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Potência do Brasil"</p>			
REQUISITOS PARA INGRESSO			
CURSO ESPECÍFICO	Pedagogia.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS	Todas as áreas de atuação / graduação / especialização.		
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas à Educação, Saúde e Bem Estar, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Secretariado Executivo		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas ao secretariado, redação e revisão de textos, controle de agendas e arquivos, respeitando a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.			
CARGO	SECRETÁRIO EXECUTIVO-BÍLINGUE	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Secretariado.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas ao secretariado, ao controle de agendas e arquivos, redação e revisão de textos em português, tradução e interpretação de textos e conversação, respeitando a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	SOCIÓLOGO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Sociais ou Sociologia		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da sociologia, respeitando a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

TABELA II  
Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)

<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Potência do Brasil"</p>			
CURSO ESPECÍFICO	Bacharel em Física.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de Física, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	HISTORIADOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Bacharel em História.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de História, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Processamento de Dados expedido por escolas oficiais ou privadas reconhecidas pelo MEC.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Elaborar o mapeamento e desenho de processos de software desenvolvidos; elaborar, definir e criar algoritmos lógicos, codificar, compilar, testar e documentar os programas; acompanhar e analisar a implementação de programas e documentar os softwares desenvolvidos e instalados.			
CARGO	MATEMÁTICO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Bacharel em Matemática.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de Matemática, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	PEDAGOGO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNS

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)

<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Potência do Brasil"</p>			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (CNM)			
CARGO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, para as quais sejam necessárias a elaboração e a operação de equipamentos fotográficos, mecânicos ou eletrônicos, locução e operação de áudio, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Auxiliar de enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, entre elas a atenção aos idosos, respeitando a formação e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, entre elas a instrução em especial, respeitando a formação e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, entre elas a atenção socioeducacional, respeitando a formação e os regulamentos do serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>ALMOXARIFE</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Curso Profissionalizante na área de Almoarifado		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Execução e controle do armazenamento e da estocagem de materiais, do acompanhamento de dados para reposição, e demais atividades próprias, respeitando os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>ARTESÃO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo.		
<b>CURSO</b>	Não há exigência de curso específico?		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Não há atribuições genéricas?			
<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo.		
<b>CURSO</b>	Informática Básica		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam conhecimento básico de informática, respeitando os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>DESENHISTA</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Técnico ou Profissionalizante em Desenho.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.r.r.leg.br](http://www.al.r.r.leg.br)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"			
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Técnico de Informática ou de Programação de Computadores, expedido por		
<b>ESPECÍFICO</b>	Escolas Oficiais ou privadas legalmente reconhecidas		
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Instalar, configurar e dar manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, rede, periféricos, bem como solicitar conserto, revisão ou manutenção especializada dos bens de informática; instalar, configurar, e dar suporte técnico aos softwares básicos e drivers instalados nos microcomputadores. Realizar a avaliação, teste e manutenção de hardware, software, linhas e serviços de transmissão de dados, instalação de redes ou de pontos de acesso remoto às mesmas e/ou a equipamentos de tele-processamento; dar suporte a usuários no tocante a infraestrutura para instalação e manutenção de redes de computadores; acompanhar serviços externos complementares de manutenção, indicando o problema, acompanhando os reparos; auxiliando na implementação de melhorias físicas na rede de dados.			
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM SECRETARIADO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Técnico em Secretariado		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Acompanhamento e controle das atividades da Administração em nível de técnico em secretariado, redação de textos, controle de agendas e arquivos, respeitando a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM TURISMO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Técnico ou profissionalizante em Turismo.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Execução e acompanhamento das atividades-meio e atividades-fim, na área de Turismo, respeitando a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.r.r.leg.br](http://www.al.r.r.leg.br)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"			
fim do órgão de lotação, para as quais sejam necessárias a elaboração e a interpretação de desenhos e pinturas, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Curso Técnico ou Profissionalizante em Programação		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Informática e Computação, incluídas as atividades de desenvolvimento de programas, digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo.		
<b>CURSO</b>	Técnico em Secretariado e registro profissional.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam digitação, respeitando a formação e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Médio completo		
<b>CURSO</b>	Técnico em Contabilidade		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar o planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitando a formação, legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNM</b>

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.r.r.leg.br](http://www.al.r.r.leg.br)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"			
<b>TABELA III</b>			
<b>CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (CNB)</b>			
<b>CARGO</b>	<b>ARTÍFICE</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNB</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Alfabetizado.		
<b>CURSO</b>	Não há curso específico?		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>OPERADOR DE RÁDIO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNB</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Alfabetizado.		
<b>CURSO</b>	Curso Técnico ou Profissionalizante em Operação de Rádio.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Operar equipamentos de rádio e comunicação, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
<b>CARGO</b>	<b>PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO</b>	<b>CLASSE /REF</b>	<b>A-1</b>
		<b>NÍVEL</b>	<b>CNB</b>
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>	Alfabetizado.		
<b>CURSO</b>	Habilitação exigida nos termos da legislação própria.		
<b>ESPECÍFICO</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Condução de embarcação e equipamentos de navegação, respeitando a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.r.r.leg.br](http://www.al.r.r.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



TABELA IV  
CARGOS EM EXTINÇÃO (CET)

CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo.		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitando os regulamentos do Serviço.			
CARGO	COZINHEIRO	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do Serviço.			
CARGO	GARÇOM	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado.		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Serviços de hotelaria em conformidade com as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	MERENDEIRO	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado.		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Atividade culinária voltada para a merenda escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.			
CARGO	MOTORISTA	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado.		

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



CURSO ESPECÍFICO	Carteira Nacional de Habilitação – Nível Profissional.		
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Operação de máquinas e equipamentos rodoviários, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	CLASSE /REF NÍVEL	A-1 CET
ESCOLARIDADE	Alfabetizado.		
CURSO ESPECÍFICO			
<b>ATRIBUIÇÕES GÊNICAS</b>			
Operação de máquinas e equipamentos rodoviários de usinagem de asfalto, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 073/2015  
TABELA FINANCEIRA NÍVEL SUPERIOR I-A

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS ADMINISTRADOR DE REDES DE DADOS ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE ANALISTA EDUCACIONAL ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO ANTROPOLOGO BIBLIOTECARIO CONTADOR DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE FÍSICO HISTORIADOR IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE MATEMÁTICO REVISOR SECRETARIO EXECUTIVO SECRETARIO EXECUTIVO BIENAL E SOCIOLOGO	A	4.538,71	4.674,87	4.811,03	4.957,19	5.103,35	5.249,51	5.414,67
	B	5.382,04	5.749,59	6.117,14	6.484,69	6.852,24	7.219,79	7.587,34	
	C	6.862,21	7.071,16	7.280,11	7.500,06	7.720,01	7.939,96	8.159,91	
	D	8.443,34	8.696,64	8.950,04	9.203,44	9.456,84	9.710,24	9.963,64	
	E	10.384,24	10.667,77	11.001,30	11.334,83	11.668,36	12.001,89	12.335,42	

TABELA FINANCEIRA NÍVEL MÉDIO II-A

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	ALMOXARIFE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ARTESÃO	A	2.117,64	2.201,96	2.286,28	2.370,60	2.454,92	2.539,24	2.623,56
	B	2.629,27	2.708,15	2.787,03	2.865,91	2.944,79	3.023,67	3.102,55	
	C	3.223,67	3.336,69	3.449,71	3.562,73	3.675,75	3.788,77	3.901,79	
	D	3.973,06	4.096,52	4.219,98	4.343,44	4.466,90	4.590,36	4.713,82	
	E	4.891,22	5.037,96	5.184,70	5.331,44	5.478,18	5.624,92	5.771,66	

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



TABELA FINANCEIRA NÍVEL MÉDIO II-B

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESENHISTA PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR SECRETARIO DE ESCOLA TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM SECRETARIADO TÉCNICO EM TURISMO	A	2.407,55	2.479,28	2.551,01	2.622,74	2.694,47	2.766,20	2.837,93
	B	2.969,08	3.049,81	3.130,54	3.211,27	3.292,00	3.372,73	3.453,46	
	C	3.641,64	3.750,88	3.860,12	3.969,36	4.078,60	4.187,84	4.297,08	
	D	4.478,75	4.613,11	4.747,47	4.881,83	5.016,19	5.150,55	5.284,91	
	E	5.508,30	5.673,55	5.838,80	6.004,05	6.169,30	6.334,55	6.500,00	

TABELA FINANCEIRA NÍVEL MÉDIO II-C

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE SÓCIO-GERENCIAL AGENTE SÓCIO-INSPECTOR AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	A	2.638,14	2.737,88	2.837,62	2.937,36	3.037,10	3.136,84	3.236,58
	B	3.269,18	3.367,25	3.465,32	3.563,39	3.661,46	3.759,53	3.857,60	
	C	4.020,68	4.141,30	4.261,92	4.382,54	4.503,16	4.623,78	4.744,40	
	D	4.944,92	5.092,27	5.239,62	5.387,07	5.534,52	5.681,97	5.829,42	
	E	6.081,63	6.264,08	6.446,53	6.628,98	6.811,43	6.993,88	7.176,33	

TABELA FINANCEIRA NÍVEL BÁSICO III-A

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	OPERADOR DE BARRÃO	A	1.431,07	1.467,87	1.504,67	1.541,47	1.578,27	1.615,07	1.651,87
	B	1.769,43	1.822,51	1.875,59	1.928,67	1.981,75	2.034,83	2.087,91	
	C	2.176,18	2.240,46	2.304,74	2.369,02	2.433,30	2.497,58	2.561,86	
	D	2.679,42	2.756,72	2.834,02	2.911,32	2.988,62	3.065,92	3.143,22	
	E	3.291,66	3.391,41	3.491,16	3.590,91	3.690,66	3.790,41	3.890,16	

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA NÍVEL BÁSICO III-B

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	ARTÍFICE PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO	A	1.620,22	1.668,83	1.718,89	1.770,46	1.823,57	1.878,28	1.934,63
		B	1.992,67	2.052,45	2.114,02	2.177,44	2.242,76	2.310,05	2.379,35
		C	2.450,73	2.524,25	2.599,98	2.677,98	2.758,32	2.841,07	2.926,30
		D	3.014,09	3.104,51	3.197,64	3.293,57	3.392,38	3.494,15	3.598,98
		E	3.706,95	3.818,15	3.932,70	4.050,68	4.172,20	4.297,37	4.426,29

TABELA FINANCEIRA NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-C

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO MERENDEIRO	A	1.203,84	1.239,96	1.277,15	1.315,47	1.354,93	1.395,58	1.437,45
		B	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88
		C	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27
		D	2.239,50	2.306,68	2.375,88	2.447,16	2.520,57	2.596,19	2.674,08
		E	2.754,30	2.836,93	2.922,04	3.009,70	3.099,99	3.192,99	3.288,78

TABELA FINANCEIRA NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-D

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GARÇOM	A	1.438,71	1.481,87	1.526,33	1.572,12	1.619,28	1.667,86	1.717,89
		B	1.769,43	1.822,51	1.877,19	1.933,51	1.991,51	2.051,26	2.112,79
		C	2.176,18	2.241,46	2.308,71	2.377,97	2.449,31	2.522,79	2.598,47
		D	2.676,42	2.756,72	2.839,42	2.924,60	3.012,34	3.102,71	3.195,79
		E	3.291,66	3.390,41	3.492,13	3.596,89	3.704,80	3.815,94	3.930,42

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telex (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-E

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	A	1.936,28	1.994,37	2.054,20	2.115,83	2.179,30	2.244,68	2.312,02
		B	2.381,38	2.452,82	2.526,41	2.602,20	2.680,26	2.760,67	2.843,49
		C	2.928,80	3.016,66	3.107,16	3.200,38	3.296,39	3.395,28	3.497,14
		D	3.602,05	3.710,11	3.821,42	3.936,06	4.054,14	4.175,76	4.301,04
		E	4.430,07	4.562,97	4.699,86	4.840,86	4.986,08	5.135,66	5.289,73

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI N.º 073/15  
TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR I-A - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS ADMINISTRADOR DE REDES DE DADOS ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE ANALISTA EDUCACIONAL ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO ANALISTA TÉCNICO DE TURISMO ANTROPÓLOGO BIBLIOTECÁRIO CONTADOR DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE FÍSICO HISTORIADOR IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE MATEMÁTICO REVISOR SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE SOCIÓLOGO	A	3.684,58	3.795,12	3.908,97	4.026,24	4.147,03	4.271,44	4.399,58
		B	4.531,57	4.667,52	4.807,54	4.951,77	5.100,32	5.253,33	5.410,93
		C	5.573,26	5.740,46	5.912,67	6.090,05	6.272,75	6.460,93	6.654,76
		D	6.854,40	7.060,04	7.271,84	7.489,99	7.714,69	7.946,13	8.184,52
		E	8.430,05	8.682,95	8.943,44	9.211,75	9.488,10	9.772,74	10.065,92

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telex (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR I-A – 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS ADMINISTRADOR DE REDES DE DADOS ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE ANALISTA EDUCACIONAL ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO ANALISTA TÉCNICO DE TURISMO ANTROPÓLOGO BIBLIOTECÁRIO CONTADOR DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE FÍSICO HISTORIADOR IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE MATEMÁTICO REVISOR SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE SOCIOLOGO	A	4.111,65	4.235,00	4.362,05	4.492,91	4.627,70	4.766,53	4.909,53
		B	5.056,81	5.208,52	5.364,77	5.525,71	5.691,49	5.862,23	6.038,10
		C	6.219,24	6.405,82	6.597,99	6.795,93	6.999,81	7.209,80	7.426,10
		D	7.648,88	7.878,35	8.114,70	8.358,14	8.608,88	8.867,15	9.133,16
		E	9.407,16	9.689,37	9.980,05	10.279,46	10.587,84	10.905,47	11.232,64

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR I-A – 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS ADMINISTRADOR DE REDES DE DADOS ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE ANALISTA EDUCACIONAL ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	4.538,71	4.674,87	4.815,12	4.959,57	5.108,36	5.261,61	5.419,46
		B	5.582,04	5.749,50	5.921,99	6.099,65	6.282,64	6.471,12	6.665,25

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


	ANALISTA TÉCNICO DE TURISMO ANTROPÓLOGO BIBLIOTECÁRIO CONTADOR DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE FÍSICO HISTORIADOR IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE MATEMÁTICO REVISOR SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE SOCIOLOGO	C	6.865,21	7.071,16	7.283,30	7.501,80	7.726,85	7.958,66	8.197,42
		D	8.443,34	8.696,64	8.957,54	9.226,26	9.503,05	9.788,14	10.081,79
		E	10.384,24	10.695,77	11.016,64	11.347,14	11.687,55	12.038,18	12.399,33

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-A - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	ALMOXARIFE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ARTESÃO	A	1.438,47	1.481,62	1.526,07	1.571,86	1.619,01	1.667,58	1.717,61
		B	1.769,14	1.822,21	1.876,88	1.933,18	1.991,18	2.050,91	2.112,44
		C	2.175,81	2.241,09	2.308,32	2.377,57	2.448,90	2.522,37	2.598,04
		D	2.675,98	2.756,26	2.838,94	2.924,11	3.011,84	3.102,19	3.195,26
		E	3.291,12	3.389,85	3.491,54	3.596,29	3.704,18	3.815,30	3.929,76

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-A - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	ALMOXARIFE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ARTESÃO	A	1.788,16	1.841,80	1.897,06	1.953,97	2.012,59	2.072,97	2.135,16
		B	2.199,21	2.265,19	2.333,14	2.403,14	2.475,23	2.549,49	2.625,97
		C	2.704,75	2.785,90	2.869,47	2.955,56	3.044,22	3.135,55	3.229,62
		D	3.326,50	3.426,30	3.529,09	3.634,96	3.744,01	3.856,33	3.972,02
		E	4.091,18	4.213,92	4.340,33	4.470,54	4.604,66	4.742,80	4.885,08

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-A - 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	ALMOXARIFE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ARTESÃO	A	2.137,84	2.201,98	2.268,03	2.336,08	2.406,16	2.478,34	2.552,69
		B	2.629,27	2.708,15	2.789,40	2.873,08	2.959,27	3.048,05	3.139,49
		C	3.233,67	3.330,69	3.430,61	3.533,52	3.639,53	3.748,72	3.861,18
		D	3.977,01	4.096,32	4.219,21	4.345,79	4.476,16	4.610,45	4.748,76
		E	4.891,22	5.037,96	5.189,10	5.344,77	5.505,11	5.670,27	5.840,38

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-B - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESENHISTA PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM TURISMO TÉCNICO EM SECRETARIADO SECRETÁRIO DE ESCOLA	A	1.619,96	1.668,56	1.718,62	1.770,17	1.823,28	1.877,98	1.934,32
		B	1.992,35	2.052,12	2.113,68	2.177,09	2.242,40	2.309,68	2.378,97
		C	2.450,33	2.523,84	2.599,56	2.677,55	2.757,87	2.840,61	2.925,83
		D	3.013,60	3.104,01	3.197,13	3.293,05	3.391,84	3.493,59	3.598,40
		E	3.706,35	3.817,54	3.932,07	4.050,03	4.171,53	4.296,68	4.425,58

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-B - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESENHISTA PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM TURISMO TÉCNICO EM SECRETARIADO SECRETÁRIO DE ESCOLA	A	2.013,75	2.074,16	2.136,39	2.200,48	2.266,49	2.334,49	2.404,52
		B	2.476,66	2.550,96	2.627,49	2.706,31	2.787,50	2.871,13	2.957,26
		C	3.045,98	3.137,36	3.231,48	3.328,42	3.428,27	3.531,12	3.637,06
		D	3.746,17	3.858,55	3.974,31	4.093,54	4.216,35	4.342,84	4.473,12
		E	4.607,31	4.745,53	4.887,90	5.034,54	5.185,57	5.341,14	5.501,37

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-B - 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESENHISTA PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM TURISMO TÉCNICO EM SECRETARIADO SECRETÁRIO DE ESCOLA	A	2.407,55	2.479,78	2.554,17	2.630,79	2.709,72	2.791,01	2.874,74
		B	2.960,98	3.049,81	3.141,31	3.235,55	3.332,61	3.432,59	3.535,57
		C	3.641,64	3.750,88	3.863,41	3.979,31	4.098,69	4.221,65	4.348,30
		D	4.478,75	4.613,11	4.751,51	4.894,05	5.040,88	5.192,10	5.347,86
		E	5.508,30	5.673,55	5.843,76	6.019,07	6.199,64	6.385,63	6.572,20

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-C - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	A	1.788,54	1.842,20	1.897,46	1.954,39	2.013,02	2.073,41	2.135,61
		B	2.199,68	2.265,67	2.333,64	2.403,65	2.475,76	2.550,03	2.626,53
		C	2.705,33	2.786,49	2.870,08	2.956,18	3.044,87	3.136,22	3.230,30
		D	3.327,21	3.427,03	3.529,84	3.635,73	3.744,81	3.857,15	3.972,86
		E	4.092,05	4.214,81	4.341,26	4.471,49	4.605,64	4.743,81	4.886,12

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-C - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	A	2.223,34	2.290,04	2.358,74	2.429,50	2.502,39	2.577,46	2.654,78
		B	2.734,43	2.816,46	2.900,95	2.987,98	3.077,62	3.169,95	3.265,05
		C	3.363,00	3.463,89	3.567,81	3.674,84	3.785,09	3.898,64	4.015,60
		D	4.136,07	4.260,15	4.387,95	4.519,59	4.655,18	4.794,84	4.938,68
		E	5.086,84	5.239,45	5.396,63	5.558,53	5.725,28	5.897,04	6.073,95

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO II-C – 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
MÉDIO	AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	A	2.658,14	2.737,88	2.820,02	2.904,62	2.991,76	3.081,51	3.173,96
		B	3.269,18	3.367,25	3.468,27	3.572,32	3.679,49	3.789,87	3.903,57
		C	4.020,68	4.141,30	4.265,53	4.393,50	4.525,31	4.661,06	4.800,90
		D	4.944,92	5.093,27	5.246,07	5.403,45	5.565,55	5.732,52	5.904,50
		E	6.081,63	6.264,08	6.452,00	6.645,56	6.844,93	7.050,28	7.261,79

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-A – 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	OPERADOR DE RÁDIO	A	968,05	997,09	1.027,00	1.057,81	1.089,55	1.122,24	1.155,90
		B	1.190,58	1.226,30	1.263,09	1.300,98	1.340,01	1.380,21	1.421,61
		C	1.464,26	1.508,19	1.553,44	1.600,04	1.648,04	1.697,48	1.748,41
		D	1.800,86	1.854,88	1.910,53	1.967,85	2.026,88	2.087,69	2.150,32
		E	2.214,83	2.281,27	2.349,71	2.420,20	2.492,81	2.567,59	2.644,62

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-A – 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	OPERADOR DE RÁDIO	A	1.203,38	1.239,48	1.276,67	1.314,97	1.354,41	1.395,05	1.436,90
		B	1.480,01	1.524,41	1.570,14	1.617,24	1.665,76	1.715,73	1.767,20
		C	1.820,22	1.874,83	1.931,07	1.989,00	2.048,67	2.110,13	2.173,44
		D	2.238,64	2.305,80	2.374,97	2.446,22	2.519,61	2.595,20	2.673,05
		E	2.753,25	2.835,84	2.920,92	3.008,55	3.098,80	3.191,77	3.287,52

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-A – 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	OPERADOR DE RÁDIO	A	1.438,71	1.481,87	1.526,33	1.572,12	1.619,28	1.667,86	1.717,89
		B	1.769,43	1.822,51	1.877,19	1.933,51	1.991,51	2.051,26	2.112,79

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


	C	2.176,18	2.241,46	2.308,71	2.377,97	2.449,31	2.522,79	2.598,47
	D	2.676,42	2.756,72	2.839,42	2.924,60	3.012,34	3.102,71	3.195,79
	E	3.291,66	3.390,41	3.492,13	3.596,89	3.704,80	3.815,94	3.930,42

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-B – 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	ARTÍFICE PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO	A	1.099,18	1.132,16	1.166,12	1.201,10	1.237,14	1.274,25	1.312,48
		B	1.351,85	1.392,41	1.434,18	1.477,21	1.521,52	1.567,17	1.614,18
		C	1.662,61	1.712,49	1.763,86	1.816,78	1.871,28	1.927,42	1.985,24
		D	2.044,80	2.106,14	2.169,33	2.234,41	2.301,44	2.370,48	2.441,60
		E	2.514,84	2.590,29	2.668,00	2.748,04	2.830,48	2.915,39	3.002,86

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-B – 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	ARTÍFICE PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO	A	1.355,20	1.395,86	1.437,73	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,18
		B	1.666,73	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,91	1.932,19	1.990,16
		C	2.049,86	2.111,36	2.174,70	2.239,94	2.307,14	2.376,35	2.447,64
		D	2.521,07	2.596,70	2.674,60	2.754,84	2.837,49	2.922,61	3.010,29
		E	3.100,60	3.193,62	3.289,43	3.388,11	3.489,75	3.594,44	3.702,28

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-B – 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	ARTÍFICE PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO	A	1.620,22	1.668,83	1.718,89	1.770,46	1.823,57	1.878,28	1.934,63
		B	1.992,67	2.052,45	2.114,02	2.177,44	2.242,76	2.310,05	2.379,35
		C	2.450,73	2.524,25	2.599,98	2.677,98	2.758,32	2.841,07	2.926,30
		D	3.014,09	3.104,51	3.197,64	3.293,57	3.392,38	3.494,15	3.598,98
		E	3.706,95	3.818,15	3.932,70	4.050,68	4.172,20	4.297,37	4.426,29

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.ror.br](http://www.al.ror.br)


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-C - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO MERENDEIRO	A	926,00	953,78	982,39	1.011,87	1.042,22	1.073,49	1.105,69
		B	1.138,86	1.173,03	1.208,22	1.244,47	1.281,80	1.320,25	1.359,86
		C	1.400,66	1.442,68	1.485,96	1.530,54	1.576,45	1.623,75	1.672,46
		D	1.722,63	1.774,31	1.827,54	1.882,37	1.938,84	1.997,00	2.056,91
		E	2.118,62	2.182,18	2.247,65	2.315,07	2.384,53	2.456,06	2.529,74

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-C - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO MERENDEIRO	A	1.064,92	1.096,87	1.129,77	1.163,67	1.198,58	1.234,53	1.271,57
		B	1.309,72	1.349,01	1.389,48	1.431,16	1.474,10	1.518,32	1.563,87
		C	1.610,79	1.659,11	1.708,88	1.760,15	1.812,96	1.867,34	1.923,36
		D	1.981,06	2.040,50	2.101,71	2.164,76	2.229,71	2.296,60	2.365,50
		E	2.436,46	2.509,55	2.584,84	2.662,39	2.742,26	2.824,52	2.909,26

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO III-C - 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO MERENDEIRO	A	1.203,84	1.239,96	1.277,15	1.315,47	1.354,93	1.395,58	1.437,45
		B	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88
		C	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27
		D	2.239,50	2.306,68	2.375,88	2.447,16	2.520,57	2.596,19	2.674,08
		E	2.754,30	2.836,93	2.922,04	3.009,70	3.099,99	3.192,99	3.288,78

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"


TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-D - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GARÇOM	A	968,05	997,09	1.027,00	1.057,81	1.089,55	1.122,24	1.155,90
		B	1.190,58	1.226,30	1.263,09	1.300,98	1.340,01	1.380,21	1.421,61
		C	1.464,26	1.508,19	1.553,44	1.600,04	1.648,04	1.697,48	1.748,41
		D	1.800,86	1.854,88	1.910,53	1.967,85	2.026,88	2.087,69	2.150,32
		E	2.214,83	2.281,27	2.349,71	2.420,20	2.492,81	2.567,59	2.644,62

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-D - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GARÇOM	A	1.203,38	1.239,48	1.276,67	1.314,97	1.354,41	1.395,05	1.436,90
		B	1.480,01	1.524,41	1.570,14	1.617,24	1.665,76	1.715,73	1.767,20
		C	1.820,22	1.874,83	1.931,07	1.989,00	2.048,67	2.110,13	2.173,44
		D	2.238,64	2.305,80	2.374,97	2.446,22	2.519,61	2.595,20	2.673,05
		E	2.753,25	2.835,84	2.920,92	3.008,55	3.098,80	3.191,77	3.287,52

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-D - 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GARÇOM	A	1.438,71	1.481,87	1.526,33	1.572,12	1.619,28	1.667,86	1.717,89
		B	1.769,43	1.822,51	1.877,19	1.933,51	1.991,51	2.051,26	2.112,79
		C	2.176,18	2.241,46	2.308,71	2.377,97	2.449,31	2.522,79	2.598,47
		D	2.676,42	2.756,72	2.839,42	2.924,60	3.012,34	3.102,71	3.195,79
		E	3.291,66	3.390,41	3.492,13	3.596,89	3.704,80	3.815,94	3.930,42

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia - Patrimônio dos Brasileiros"



TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-E - 2016

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	A	1.302,86	1.341,95	1.382,20	1.423,67	1.466,38	1.510,37	1.555,68
		B	1.602,35	1.650,42	1.699,94	1.750,93	1.803,46	1.857,57	1.913,29
		C	1.970,69	2.029,81	2.090,71	2.153,43	2.218,03	2.284,57	2.353,11
		D	2.423,70	2.496,41	2.571,31	2.648,45	2.727,90	2.809,74	2.894,03
		E	2.980,85	3.070,27	3.162,38	3.257,25	3.354,97	3.455,62	3.559,29

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-E - 2017

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	A	1.619,57	1.668,16	1.718,20	1.769,75	1.822,84	1.877,53	1.933,85
		B	1.991,87	2.051,62	2.113,17	2.176,57	2.241,86	2.309,12	2.378,39
		C	2.449,74	2.523,24	2.598,93	2.676,90	2.757,21	2.839,93	2.925,12
		D	3.012,88	3.103,26	3.196,36	3.292,25	3.391,02	3.492,75	3.597,53
		E	3.705,46	3.816,62	3.931,12	4.049,06	4.170,53	4.295,64	4.424,51

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL BÁSICO EM EXTINÇÃO III-E - 2018

NÍVEL	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
BÁSICO	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	A	1.936,28	1.994,37	2.054,20	2.115,83	2.179,30	2.244,68	2.312,02
		B	2.381,38	2.452,82	2.526,41	2.602,20	2.680,26	2.760,67	2.843,49
		C	2.928,80	3.016,66	3.107,16	3.200,38	3.296,59	3.395,28	3.497,14
		D	3.602,05	3.710,11	3.821,42	3.936,06	4.054,14	4.175,76	4.301,04
		E	4.430,07	4.562,97	4.699,86	4.840,86	4.986,08	5.135,66	5.289,73

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380

Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)

# O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



**7 mil**  
atendimentos em 2014

EM DEFESA DO  
**CONSUMIDOR**  
RORAIMENSE



**PROCON**  
ASSEMBLEIA

